

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO
REGIONAL QUE APROVA O PLANO ANUAL REGIONAL PARA 2019

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO
REGIONAL QUE APROVA O ORÇAMENTO DA REGIÃO PARA 2019

PONTA DELGADA
NOVEMBRO DE 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entidade	3954 Proc. n.º 102/30/XI
Data:	018/11/23 N.º 102/31/XI



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 23 de novembro de 2018, na Delegação de Ponta Delgada da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com o objetivo de dar parecer final sobre as Propostas de Plano e Orçamento para 2019, dando assim cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 164.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A apreciação das presentes Propostas de Decretos Legislativos Regionais enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

Assim sendo, cumpre referir resumidamente as áreas sobre as quais as Comissões Especializadas da Assembleia emitiram parecer, bem como a votação em cada uma delas.

- i. A **Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho** analisou as áreas que são da sua competência, designadamente:
- a) Programa 1 – Empresas, Emprego e Eficiência Administrativa
 - b) Programa 11 – Ambiente e Energia
 - c) Programa 15 – Informação e Comunicação

Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho:

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou:

1. Com o voto favorável do Partido Socialista quanto à iniciativa e as abstenções com reserva de posição para Plenário do PSD, do CDS-PP e do BE, **emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Plano Anual Regional para 2019**, nas áreas de competência da Comissão.
2. Com o voto favorável do Partido Socialista quanto à iniciativa e as abstenções com reserva de posição para Plenário do PSD, do CDS-PP e do BE, **emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Orçamento para o ano de 2019**, nas áreas de competência da Comissão.



ii. A **Comissão Permanente de Política Geral** emitiu parecer sobre os documentos em análise, apreciando os seguintes programas e respetiva cobertura orçamental:

- a) Programa 1 - Empresas, Emprego e Eficiência Administrativa;
- b) Programa 10 - Habitação;
- c) Programa 12 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil;
- d) Programa 14 – Transportes, Obras Públicas e Infraestruturas Tecnológicas;
- e) Programa 16 - Relações Externas e Comunidades.

Parecer da Comissão de Política Geral:

A **Comissão de Política Geral**, baseada na apreciação dos documentos apresentados e nas audições efetuadas aos Membros do Governo Regional que tutelam as áreas da competência da Comissão, deliberou **aprovar, por maioria as propostas de Plano Anual Regional para 2019 e Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2019**, com os votos favoráveis do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e com a abstenção e reserva para plenário dos Grupos Parlamentares do PSD, do CDS e da representação Parlamentar do PCP. O Grupo Parlamentar do BE tem assento na Comissão, sem direito a voto.

iii. A **Comissão Permanente de Assuntos Sociais** emitiu parecer sobre os documentos apresentados, analisando os seguintes programas e financiamento:

- a) Programa 5 – Investigação, Desenvolvimento e Inovação;
- b) Programa 6 – Educação, Cultura e Desporto;
- c) Programa 7 – Juventude;
- d) Programa 8 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde;
- e) Programa 9 – Solidariedade Social.



Parecer da Comissão de Assuntos Sociais:

A **Comissão de Assuntos Sociais** deliberou, **por maioria**, com o voto favorável do PS, abstenção com reserva para Plenário do PSD e CDS-PP, **emitir parecer favorável das Propostas do Plano Regional Anual e do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019**, nas áreas da sua competência. O PPM não se pronunciou.

- iv. A **Comissão Permanente de Economia** emitiu parecer sobre os documentos em análise, tendo apreciado os seguintes programas e respetivas cobertura orçamental:
- a) Programa 1 - Empresas, Emprego e Eficiência Administrativa;
 - b) Programa 2 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;
 - c) Programa 3 - Pescas e Aquicultura;
 - d) Programa 4 - Turismo;
 - e) Programa 11 – Ambiente e Energia;
 - f) Programa 13 - Assuntos do Mar;
 - g) Programa 14 - Transportes, Obras Públicas e Infraestruturas Tecnológicas.

Parecer da Comissão de Economia:

Após a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Economia deliberou:

- 1. Aprovar**, por maioria, a proposta de **Plano Anual Regional para 2019**, com o voto a favor do PS, as abstenções, com reserva de posição para Plenário, CDS-PP e BE e o voto contra do PSD.
- 2. Aprovar**, por maioria, a proposta de **Orçamento para 2019**, com o voto a favor do PS, as abstenções, com reserva de posição para Plenário, CDS-PP e BE e o voto contra do PSD.



Anexam-se a este documento os relatórios e pareceres das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como os pareceres recebidos na Assembleia e emitidos pelas seguintes entidades:

- **Pareceres entregues pelo Governo Regional dos Açores:**

- Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional
- União Geral dos Trabalhadores
- Câmara do Comércio e Indústria dos Açores
- Associação dos Industriais de Construção e Obras Públicas dos Açores (AICOPA)
- Federação Agrícola dos Açores
- Organizações Patronais da Pesca FPA
- Associação de Municípios da RAA
- Associação Nacional de Freguesias
- Misericórdias dos Açores
- Associações de Defesa do Consumidor (de âmbito regional)
- Associações de Defesa do Ambiente (de âmbito regional)
- Sector Cooperativo (cooperativas com sede na Região)
- Associações da Área da Igualdade de Oportunidades para Mulheres e Homens
- Universidade dos Açores
- Personalidades de reconhecido mérito nas áreas de competência do Conselho
- Conselho de Ilha de Santa Maria
- Conselho de Ilha de São Miguel



- Conselho de Ilha da Terceira
- Conselho de Ilha da Graciosa
- Conselho de Ilha de S. Jorge
- Conselho de Ilha do Pico
- Conselho de Ilha do Faial
- Conselho de Ilha das Flores
- Conselho de Ilha do Corvo

- **Pareceres recebidos pela Comissão Permanente de Economia:**

- Conselho de Ilha das Flores
- Conselho de Ilha da Graciosa
- Conselho de Ilha do Pico
- Conselho de Ilha do Faial
- Conselho de Ilha de Santa Maria

- **Outros pareceres recebidos pela Comissão Permanente de Economia por iniciativa própria:**

- Comissão de Trabalhadores da Empresa de Eletricidade dos Açores, SA (EDA, SA)
- SINDEL
- SINERGIA
- SNEET



Por fim, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigo 54.º, n.º 5, alínea d), e 56.º, n.º 2, alínea a), da Constituição da República, no artigo 124.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, conjugado com o disposto no artigo 16.º do Anexo da Lei n.º 35/20014, de 20 de junho, a **Comissão Permanente de Economia, colocou em apreciação pública**, a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XI – “Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019”, no âmbito da participação das comissões de trabalhadores e associações sindicais no processo de elaboração da legislação de trabalho.

CAPÍTULO I - APRECIÇÃO SOBRE O PLANO REGIONAL PARA 2019

1. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

As propostas em análise têm enquadramento jurídico na alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, que confere à Região Autónoma dos Açores o poder de aprovar o Plano e Orçamento Regional.

Assim, de acordo com as alíneas b) e c) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, incumbe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprovar o Plano e Orçamento Regional no âmbito das competências definidas.

2. ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA DE PLANO ANUAL REGIONAL PARA 2019

O Plano Regional para 2019 inicia a “segunda metade do período de programação do investimento público nos Açores, enquadrado pelas Orientações de Médio Prazo 2017-2020.”

“A programação anual contida neste documento insere-se na estratégia definida para o médio prazo e integra e potencia uma envolvente regional de crescimento e convergência. O presente documento revela em cada setor da política regional o investimento público que será promovido pelos diversos departamentos do governo, durante o ano de 2019.”

“Conforme a legislação aplicável, este Plano Anual compreende um primeiro capítulo onde se apresenta de forma sintética a situação económica e social da Região, em complemento com a informação e dados aduzidos no diagnóstico estratégico inserido nas Orientações de Médio

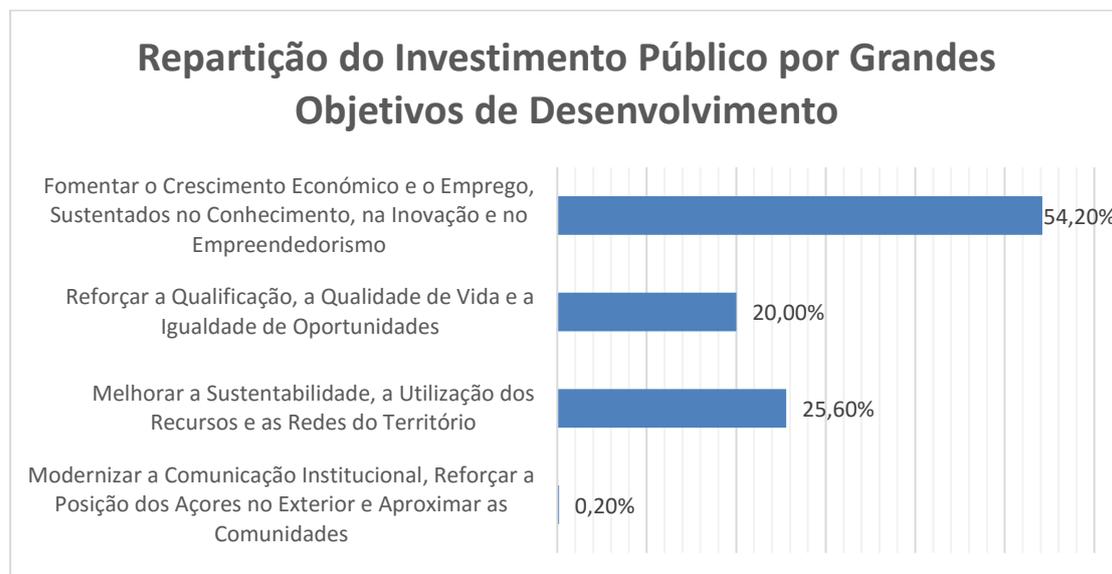


Praza 2017-2020, um segundo capítulo com as principais linhas de orientação estratégica das políticas sectoriais a prosseguir no período anual, a programação desdobrada por programa, projeto e ação, os valores da despesa de investimento associada, com indicação dos montantes por ilha, e ainda um texto sobre programas e com participação comunitária em vigor na Região.”

3. OBJETIVOS GERAIS DO PLANO

- "Fomentar o Crescimento Económico e o Emprego, Sustentados no Conhecimento, na Inovação e no Empreendedorismo.
- Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades.
- Melhorar a Sustentabilidade, a Utilização dos Recursos e as Redes do Território.
- Modernizar a Comunicação Institucional, Reforçar a Posição dos Açores no Exterior e Aproximar as Comunidades”

4. REPARTIÇÃO DO INVESTIMENTO PÚBLICO POR GRANDES OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO



“Os valores de despesa de investimento público previsto para 2019 ascendem a 763,3 milhões de euros, dos quais 511,7 milhões são da responsabilidade direta do Governo Regional.



A dotação financeira afeta ao objetivo “Fomentar o Crescimento Económico e o Emprego, Sustentados no Conhecimento, na Inovação e no Empreendedorismo”, ascende a cerca de 413,6 milhões de euros, absorvendo 54,2 % do valor global do Investimento Público.

As áreas de intervenção que integram o objetivo “Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades” representam 20,0%, a que corresponde uma despesa prevista de 152,4 milhões de euros.

O objetivo “Melhorar a Sustentabilidade, a Utilização dos Recursos e as Redes do Território”, dotado com 195,4 milhões de euros, representa 25,6% do valor global do Investimento Público.

Para “Modernizar a Comunicação Institucional, Reforçar a Posição dos Açores no Exterior e Aproximar as Comunidades”, está consagrada uma dotação de 1,8 milhões de euros, representando 0,2% do valor global.”

5. Programas Comunitários disponíveis para a Região

“No quadro dos princípios e das prioridades de política regional, alinhados com as orientações da União Europeia para este período, comumente designadas de Estratégia 2020, a afetação à Região Autónoma dos Açores de dotações financeiras de fundos europeus, atinge valores significativos.

Para uma dotação inicial estimada em perto de 1,7 mil milhões de euros de fundos comunitários, este montante encontra-se repartido por cinco fundos europeus, estruturais e de investimento (FEEI), a saber:

- o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER),
- o Fundo de Coesão (FC),
- o Fundo Social Europeu (FSE),
- o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e
- o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).

Os FEEI financiam as candidaturas aprovadas em programas operacionais (PO). Estes programas podem ser geridos diretamente na Região, como são os:



- PO AÇORES 2020 (financiado pelos fundos FEDER e FSE);
- PO de Desenvolvimento Rural (financiado pelo FEADER).

Há também programas operacionais temáticos de âmbito nacional, em que os promotores regionais de candidaturas podem aceder, em condições específicas, como são os casos:

- PO Competitividade e Internacionalização (intervenção em portos comerciais dos Açores, financiado pelo FC);
- PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (financiamento da central de valorização de resíduos em S. Miguel, financiado pelo FC),
- PO MAR 2020 (intervenção regionais no domínio dos assuntos do mar e pescas, financiadas pelo FEAMP).

Finalmente, haverá a destacar um programa de cooperação territorial europeia, em que os promotores regionais, em articulação com outros parceiros de outras regiões, podem aceder:

- PO INTERREG Madeira – Açores – Canárias (intervenção em domínios diversos em articulação com parceiros da Madeira e das Canárias, incluindo a possibilidade de participação de parceiros da Mauritânia, Senegal e Cabo Verde, financiado pelo FEDER).”

6. A Execução Financeira do AÇORES 2020

“Em junho de 2018 apurou-se no conjunto dos programas uma despesa efetivamente realizada e paga na ordem dos 621 milhões de euros, **representando cerca de 37% da dotação global dos fundos que integram a programação 2014 - 2020 para os AÇORES**, superior em mais de 11 pontos percentuais do Portugal 2020.

A dinâmica da execução ao longo dos últimos trimestres é tributária das já citadas diferenças entre programas/fundos em termos de arranque da execução.

A média geral da taxa de execução dos fundos é influenciada pelo nível de execução dos fundos que integram os principais programas, o PO AÇORES 2020 (FEDER + FSE) e o PRORURAL+ (FEADER), programas que evidenciam um ritmo constante e de realização de despesa elegível.”



CAPÍTULO II

APRECIACÃO SOBRE A PROPOSTA DE ORÇAMENTO REGIONAL PARA 2019

A Proposta de Orçamento para 2019 contempla o princípio do equilíbrio orçamental, tal como se encontra definido no artigo 4.º da Lei 79/98 de 24 de novembro, ou seja, as receitas efetivas cobrem a totalidade das despesas efetivas, e foi elaborado no âmbito do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

A presente proposta, segundo o proponente, “visa dar continuidade à dinamização da economia e ao reforço da justiça social, refletindo uma estratégia de gestão criteriosa das contas publicas regionais que permite a todos os sectores de atividade, e em última análise, à Região, um crescimento socioeconómico sustentável. Para tal, e em linha com o desenvolvimento das políticas sectoriais do Governo, propõe-se um investimento público direto de 511,7 milhões de euros.”

A presente proposta de Orçamento atinge um valor global de 1.604,8 milhões de euros, dos quais 205,6 milhões de euros respeitam a operações extraorçamentais.

Prevê-se que as despesas de funcionamento dos serviços e organismos da administração regional atinjam os 887,5 milhões de euros, sendo financiadas quase integralmente pelas receitas próprias que se estimam em 742,3 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de cobertura de 83,6%.

Por fim, sustenta-se que “neste orçamento privilegia-se o crescimento económico, baseado no investimento e na criação de emprego contribuindo de forma sustentada e adequada para o desenvolvimento económico e social da Região Autónoma dos Açores.”

A análise pormenorizada do Orçamento Regional para 2019 encontra-se no relatório da Comissão Permanente de Economia, que segue em anexo a este.

1. PRINCÍPIOS GERAIS

As regras relativas ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores, assim como os procedimentos para a sua elaboração, discussão, aprovação, alteração e fiscalização e a responsabilidade orçamental obedecem ao disposto na Lei n.º 79/98, de 24 de novembro,



alterada pela Lei n.º 62/2008, de 31 de outubro - Lei do Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

O conteúdo do articulado da proposta de decreto legislativo regional deve – conforme dispõe o art.º 11.º do diploma acima referido – conter:

- a) As condições de aprovação dos mapas orçamentais e as normas necessárias para orientarem a execução orçamental;
- b) A indicação do montante das transferências provenientes do Estado, ou de fundos comunitários, com a exceção de eventuais vinculações a que estejam sujeitos;
- c) O montante e as condições gerais de recursos ao crédito público;
- d) indicação do limite dos avales a conceder pelo Governo Regional durante o exercício orçamental;
- e) O montante de empréstimos a conceder e de outras operações ativas a realizar pela Região, incluindo os fundos e serviços autónomos;
- f) Todas as outras medidas que se revelem indispensáveis à correta gestão orçamental da Região para o ano económico a que o orçamento se destina.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

O articulado da proposta de orçamento para o ano 2019 cumpre o disposto no art.º 11.º (“Conteúdo do articulado da proposta de decreto legislativo regional”) da Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, alterada pela Lei n.º 62/2008, de 31 de outubro.

Atento o teor do articulado, impõe-se destacar os seguintes preceitos:

- Artigo 2.º: “**Orçamento Participativo da RAA**”, com uma dotação de um milhão de euros;
- Artigo 10.º: “**Alteração ao DLR n.º 12/2008/A, de 19 de maio**”, com a definição e alteração dos termos para a celebração do contrato de **Gestor Público**;



- Artigo 12.º: “**Necessidades de financiamento**”, define os limites máximos dos empréstimos destinados a operações de refinanciamento, cerca de 223,55 milhões de euros, e financiamento de projetos com participação de Fundos Estruturais e de Investimento (FEEI), no valor de 163,55 milhões de euros;
- Artigo 17.º: “**Princípio da Unidade de Tesouraria**”, que estabelece que toda a movimentação de fundos dos serviços e organismos dotados de autonomia administrativa e financeira da RAA deve ser efetuada no âmbito do sistema de centralização de tesouraria – Safira;
- Artigo 21.º: “**Gestão da dívida do Setor Público Empresarial Regional**”, que autoriza o Governo a realizar operações de aquisição de dívidas das empresas do SPER, avalizadas pela Região;
- Artigo 30.º: “**Limitação das remunerações dos gestores públicos regionais**”, que define que os gestores públicos regionais não podem usufruir remuneração superior à estabelecida para o cargo de Presidente do Governo Regional dos Açores;
- Artigo 40.º: “**Remuneração complementar regional**”, prevê a atualização, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, da remuneração complementar regional na percentagem correspondente à anulação do diferencial de variação do Índice de Preços ao Consumidores (IPC) da RAA face ao País, entre 2012 a 2018, a concretizar após o ajustamento dos escalões decorrentes do aumento dos Índices remuneratórios, nos termos da legislação em vigor.

Por último, refira-se que a **Proposta de Orçamento para 2019 observa o princípio do equilíbrio orçamental**, tal como se encontra definido no artigo 4.º da Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, alterada pela Lei n.º 62/2008, de 31 de Outubro (Lei do Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores), ou seja, as receitas efetivas cobrem a totalidade das despesas efetivas, e foi elaborado no âmbito do disposto no Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da Lei de Finanças das Regiões Autónomas.



CAPÍTULO III - PARECER

A Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, **dar parecer favorável às Propostas de Decretos Legislativos Regionais que aprovam o Plano Anual para 2019 e o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2019**, com o voto favorável do PS, as abstenções, com reserva de posição para Plenário, do CDS-PP e BE e o voto contra do PSD.

Ponta Delgada, 23 de novembro de 2018.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Bárbara Torres Chaves



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer

Propostas de Decreto Legislativo Regional n.º 30/XI, relativo ao Plano Anual Regional para 2019, e de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XI, relativo ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019

07 de novembro de 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3951 Proc. n.º 102/30/XI
Data: 01.8.11.23	N.º 102/161/XI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS PROPOSTAS DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 30XI, RELATIVO AO PLANO ANUAL REGIONAL PARA 2019, E DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 31/XI, RELATIVO AO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2019

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 07 de novembro de 2018, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na cidade da Horta, ilha do Faial.

Da agenda da reunião constava, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, a audição dos membros do Governo Regional com competência em matérias afetas à Comissão, referentes às Propostas de Decreto Legislativo Regional n.º 30/XI, relativo ao Plano Anual Regional para o ano 2019, e Decreto Legislativo Regional n.º 31/XI, relativo ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019.

As supramencionadas Propostas foram enviadas à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho no dia 31 de outubro, com data limite de emissão de parecer sectorial e envio à Comissão de Economia até dia 14 de novembro de 2018.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

As iniciativas do Governo Regional fundam-se no disposto nas alíneas *h)* e *i)* do artigo 88.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 janeiro.

A competência da Região exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea *p)* do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas *b)* e *c)* do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela citada Lei n.º 2/2009.

Na Região Autónoma dos Açores o regime jurídico relativo ao sistema regional de planeamento, enquanto conjunto de instrumentos de programação de investimento público, e respetiva



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

preparação, elaboração, aprovação, execução, avaliação e fiscalização, no âmbito institucional da Região, foi estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de maio. Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, a matéria em apreço é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III
APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

Compete à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, a apreciação e emissão parecer sobre as Propostas de Plano Regional Anual e Orçamento para o ano económico de 2018, nas seguintes matérias:

- Trabalho e Formação Profissional;
- Comunicação Social;
- Ordenamento do Território;
- Ambiente.

Assim, no que se refere ao Plano, a análise da Comissão abrange o Projeto 1.3 “Emprego e Qualificação Profissional” do Programa 1 - Empresas, Emprego e Eficiência Administrativa -, os Projetos 11.1 “Qualidade Ambiental”, 11.2 “Conservação da Natureza”, 11.3 “Recursos Hídricos” e 11.4 “Ordenamento do território” do Programa 11 - Ambiente e Energia -, o Programa 13 - Assuntos do Mar - e o Projeto 15.1 “Apoio aos Media” do Programa 15 - Informação e Comunicação.

A apreciação das propostas foi acompanhada da audição dos membros do Governo Regional competentes em razão da matéria.

a) Audição do Vice-Presidente do Governo Regional, Sérgio Ávila.

O **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (VPGRA)** iniciou a sua intervenção referindo que é difícil circunscrever a área do Trabalho relativamente à do Emprego (que não é matéria da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho), sendo que o Trabalho não tem uma expressão prática em termos orçamentais, mas sim ao nível da estratégia global do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Plano. Referiu que considerando a dificuldade de separação das matérias ficava ao dispor da Comissão para esclarecimentos.

O Presidente da Comissão, **Deputado Francisco Coelho (PS)**, interveio para solicitar ao Vice-Presidente que fizesse um balanço sobre o que tem sido a intervenção da Inspeção Regional do Trabalho (IRT), nomeadamente se está previsto o aumento da atividade inspetiva para o ano 2019.

O **Vice-Presidente do GRA** respondeu referindo que no ano 2018 houve um aumento da intervenção da IRT, fruto também do aumento dos Recursos Humanos daqueles serviços, os quais que serão ainda mais reforçados em 2019, por isso, a previsão é que a atividade inspetiva daquele serviço aumente.

O Deputado **António Lima (BE)** questionou o Vice-Presidente sobre se o aumento de recursos humanos da IRT durante o ano 2018 correspondeu a um aumento de ações inspetivas e consequentemente à redução de incumprimentos por parte das empresas.

O Deputado **João Paulo Corvelo (PCP)** questionou o Vice-Presidente sobre a forma como está prevista a utilização da verba destinada, no Plano 2019, à IRT.

O **Vice-Presidente do GRA** tomou da palavra informou que a dotação de verba orçamentada, para o funcionamento da IRT para o ano 2019, é superior à orçamentada no ano 2018 e que os Recursos Humanos serão novamente reforçados, mas que, no entanto, cabe à própria IRT definir a forma como será utilizada a verba.

Não havendo mais perguntas o Presidente da Comissão deu por encerrada a audição.

b) Audição do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, Gui Menezes.

O **Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT)** iniciou a sua apresentação referindo que a proposta de Plano para o ano 2019 prevê uma redução de investimento que corresponde à conclusão de grandes obras efetuadas no âmbito de Planos anteriores, de que são exemplo a Escola do Mar, na ilha do Faial, e a Proteção e estabilização da zona costeira da Barra, na ilha Graciosa.

Referiu que no que respeita à gestão e requalificação da orla costeira o Plano 2019 prevê a promoção da sua consolidação. Quanto a parcerias, como a do Projeto LIFE-IP Azores Natura, bem como parcerias internacionais integradas, prevê a sua continuação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

No que respeita à Escola do Mar informou que o material para funcionamento da mesma será adquirido durante o ano 2019 e que se prevê que aquela escola esteja a funcionar no ano letivo 2019/2020.

O **Deputado Luís Garcia (PSD)** interveio para questionar o SRMCT sobre o que está previsto para a proteção costeira e requalificação do Porto de São Lourenço, em Santa Maria; para a proteção e estabilização do Porto de Santa Iria, em São Miguel; o que será feito, e com que verbas, quanto à proteção costeira do caminho municipal adjacente ao campo de jogos de de Santa Catarina, ilha de São Jorge, bem como que outras intervenções costeiras serão executadas e se se irão realizar em todas as ilhas. Por fim, perguntou sobre quem são os elementos que farão parte da Associação que irá gerir a Escola do Mar.

O **SRMCT** respondeu referindo que quanto à proteção costeira e requalificação do Porto de São Lourenço foi um processo que sofreu várias vicissitudes, mas que no momento está em condições de as obras avançarem. Em relação à proteção costeira do caminho municipal adjacente ao campo de jogos de Santa Catarina disse ser uma zona de risco, mas que as obras irão ter início brevemente, conforme previsto no Plano 2019 no Programa/Projeto 13.1.19, e que a intenção é aproveitar o material (entulho) retirado da Escola das Velas para aquela obra. Quanto ao Porto de Santa Iria as obras têm início previsto para 2019 e compreendem a proteção da falésia e do património, como os muros de pedra. Em relação aos restantes projetos relacionados com as restantes orlas costeiras informou que tem a ver com zonas que estão em riscos em várias ilhas, de que é exemplo a zona do Pocinho, na ilha do Pico.

Quanto à Escola do Mar informou que houve um período de preparação dos Estatutos e que a Associação está a ser preparada entre a Escola Náutica Infante D. Henrique e a Universidade dos Açores, e que, em princípio, será ainda implementada durante o corrente mês de novembro. Informou ainda que em relação aos cursos a serem ministrados já há um levantamento feito, sendo: curso de náutica e turismo costeiro, curso marítimo-turístico e outros mais tradicionais relacionados com o exercício de pesca que podem ser ministrados em várias ilhas, mas que há sempre uma vertente que só poderá ser ministrada na Escola. Por fim, disse haver ainda outros cursos mais específicos também relacionados com a atividade da pesca que vão ser ministrados naquela escola.

O **Deputado Alonso Miguel (CDS)** questionou o SRMCT sobre se a Escola do Mar terá algum tipo de lecionação em concorrência com os Clubes Navais Regionais, nomeadamente o curso de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Patrão do Mar. Questionou ainda o Secretário Regional sobre o que falta fazer na obra da Baía do Fanal, ilha Terceira.

O **SRMCT** respondeu dizendo que quanto à concorrência da Escola do Mar com os Clubes Navais não existe porque o objetivo da Escola do Mar é ser parceira e não concorrente. Quanto às obras da Baía do Fanal estão a decorrer com normalidade através do contrato ARAAL, com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

O **Deputado António Lima (BE)** perguntou ao SRMCT sobre se está prevista alguma intervenção na Orla Costeira da freguesia de Calhetas do Concelho da Ribeira Grande; se estão previstas parcerias para os programas de Monitorização de Medidas da DQEM e ação ambiental marinha dos Parques Naturais (13.2.4). Questionou ainda sobre o que pretende o GRA com o Programa/Projeto 13.2.10 (MarSP_Macaronesian Maritime Spatial Planning) previsto no Plano para 2019.

O **SRMCT** iniciou a sua resposta dizendo que quanto à orla costeira das Calhetas da Ribeira Grande o trabalho está a ser feito no âmbito do que está previsto no projeto global de combate à erosão costeira. Que, no caso daquela zona tem havido um acompanhamento periódico por parte do LREC e que as habitações desocupadas no âmbito dos realojamentos serão demolidas no ano 2019, mas que a demolição tem de ser feita com muito cuidado devido à fragilidade dos solos. Quanto à verba prevista no Programa/Projeto/Objetivo 13.2.4 trata-se de verba destinada a pagamento de Prestações de Serviço para monitorização de zonas balneares, pagamentos de programas ao abrigo do ESTAGIAR, bem como passagens e outras despesas para os “protagonistas” que colaboram nos diversos programas, e ainda serviços de consultadoria, entre outros.

Quanto ao Projeto 13.2.10, 13.2.11, 13.2.12 a Direção Regional dos Assuntos do Mar tem previsto projetos da Diretiva – Quadro Estratégia Marinha (DQEM) em parceria com a Universidade dos Açores. Referiu ainda que há um novo programa – Projeto LIFE-IP Azores Natura – que irá permitir a aquisição de duas embarcações e das respetivas tripulações para a prestação de serviços especializados de recolha de dados e informações de monitorização da zona costeira, projeto que durará cerca de 9 anos.

Quanto ao Projeto MISTIC SEAS III tem como principal objetivo dar continuidade aos projetos no âmbito da implementação da DQEM. Por fim, explicou que a RAA tem aproveitado bem os Fundos Europeus nesta matéria através deste projeto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

O **Deputado João Paulo Corvelo** questionou sobre o facto de não haver definido no Plano qualquer verba para as zonas da orla costeira da ilha das Flores.

A **Deputada Catarina Chamacame Furtado** perguntou ao SRMCT se foi feito algum estudo sobre a arribas da zona da orla costeira das Calhetas da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, bem como está a ser feita a articulação do trabalho daquela arribas com a Câmara Municipal da Ribeira Grande.

O SRMCT tomou da palavra para dizer que quanto à zona da orla costeira da ilha das Flores não está prevista nenhuma intervenção. Que a prioridade tem sido para as zonas de maior risco para as pessoas e bens, e que embora a orla costeira das Flores esteja referenciada não apresenta perigo iminente. Quanto à zona da orla costeira das Calhetas disse que quem faz a coordenação dos trabalhos é o Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC). Informou também que quem tem a responsabilidade das zonas costeiras urbanas são as respetivas autarquias, mas que no caso das Calhetas o trabalho tem sido feito entre a Direção Regional da Habitação e a Direção Regional do Ambiente, que elabora as Cartas de Risco. Em relação ao projeto de demolição das habitações informou que o mesmo já foi adjudicado e que estão à espera de uma avaliação técnica para definir a intervenção. Informou ainda que existem alguns constrangimentos, nomeadamente com o facto de haver várias casas em nome de vários herdeiros o que tem dificultado a execução do processo.

Quanto à articulação com a autarquia da Ribeira Grande disse que os respetivos relatórios são sempre disponibilizados àquela autarquia e que por parte do Governo Regional é de todo o interesse que haja articulação. Que no momento já está a ser visto com a Câmara as alterações de trânsito que serão necessárias fazer durante as obras.

Não havendo mais perguntas o Presidente da Comissão deu por encerrada a audição.

c) Audição da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, Marta Guerreiro.

A **Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (SREAT)** iniciou a sua intervenção a dizer que apesar de a Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho apenas representar os investimentos na área ambiental, não poderia deixar de começar por fazer uma menção à proposta de Plano para 2019 nos três setores que compõem a Secretaria Regional que representa e que alia a Energia, ao Ambiente e ao Turismo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Disse que de facto, a proposta de Plano e Orçamento para 2019 evidencia, uma vez mais, o duplo propósito do Governo dos Açores de, por um lado, salvaguardar o património, e, por outro, preparar a Região para os múltiplos desafios da atualidade, numa estratégia que se tem vindo a consolidar - espelhada nas intenções do Plano, que prevê um investimento de cerca de 55M€, com um crescimento de 5,5% face ao corrente ano.

Quanto ao que ao Ambiente diz respeito, o Plano de investimentos para 2019, com uma dotação de 23,3M€, confirma e reforça a aposta do Governo dos Açores nesta área.

Continuou dizendo que a opção por um modelo de desenvolvimento assente nesta base, permitiu dotar os Açores dos instrumentos estruturantes necessários para encarar os novos desafios, particularmente ao nível da conservação do património natural, da qualidade ambiental e, também da consolidação de um destino turístico sustentável.

Prosseguiu dizendo que neste sentido, a qualidade ambiental continua a ser uma aposta estratégica, com particular incidência nos resíduos, através do cumprimento das metas delineadas no Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores, mas também na aposta continuada na prevenção quantitativa e qualitativa dos resíduos produzidos e na diminuição dos impactos ambientais dos produtos ao longo do seu ciclo de vida. Destacou a conclusão do processo de alargamento da rede de monitorização da qualidade do ar dos Açores, com a disponibilização *online* e em tempo real dos dados das respetivas estações.

Continuou, referindo que as alterações climáticas são um dos maiores desafios com que a Humanidade se depara, com efeitos especialmente gravosos em territórios pequenos e insulares, que os Açores identificaram esta temática como um dos principais desafios para o seu desenvolvimento, e que esta preocupação está vertida na elaboração do Programa para as Alterações Climáticas - informando que se prevê que esteja em discussão, em breve, na ALRAA, por forma a dar-se corpo às suas medidas e ações o mais proximamente, não obstante muitas delas se encontrarem já em implementação.

Prosseguiu dizendo que de entre os principais recursos do arquipélago, que garantam a qualidade de vida e alavanquem o desenvolvimento económico, estão a natureza, a biodiversidade e a geodiversidade, cuja combinação harmoniosa resulta em ambientes e paisagens verdadeiramente ímpares, que importa salvaguardar e potenciar.

Assim, disse que em 2019, estas áreas apresentam um reforço significativo das correspondentes dotações orçamentais, com vista à implementação de dois projetos LIFE direcionados para a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

conservação da natureza, que garantem a prossecução e incrementação de ações de recuperação de espécies e habitats, incluindo o hercúleo combate a espécies exóticas invasoras, por via da funcionalidade de corredores ecológicos, bem como à conclusão dos planos de gestão dos Parques Naturais de Ilha e das Reservas da Biosfera, sem esquecer ainda o Plano Integrado das Fajãs de São Jorge.

Referiu também que o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, continuará a ser uma aposta no sentido de se prosseguir na senda da manutenção e melhoria das nossas paisagens mais emblemáticas.

Informou que uma vez que todo o património natural, que distingue positivamente os Açores no contexto nacional e internacional, merece ser valorizado e evidenciado, quer para as nossas comunidades, quer para quem nos visita, o objetivo é alargar e beneficiar a Rede Regional de Centros Ambientais e continuar a promover a sua ação.

Referiu ainda que outra das áreas que tem merecido especial e cuidada atenção são os recursos hídricos, quer os cursos de água, quer as lagoas, enquanto massas de água com ecossistemas particularmente sensíveis, reservas hídricas e marcantes elementos paisagísticos.

E que é nestes termos, que será promovida a alteração do Plano Regional da Água e o prosseguimento da monitorização dos recursos hídricos, incluindo as massas de água subterrâneas, bem como o combate aos processos de eutrofização. Por outro lado, irão continuar a monitorizar regularmente e executar a manutenção da rede hidrográfica, com vista à segurança de pessoas e bens.

Informou que será dado continuidade aos processos de alteração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira; desenvolvido um sistema de monitorização de zonas de risco, implementado um processo de elaboração do Cadastro Predial, rústico e urbano, abrangendo todas as ilhas e ajustado o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial em vigor, através do desenvolvimento de um sistema de gestão territorial que integre os regimes dos instrumentos de gestão territorial e das servidões e restrições administrativas, designadamente reserva ecológica, reserva agrícola e regime florestal, que será acompanhado pela dinamização do Sistema Regional da Informação Geográfica.

Informou que todas as ações, de desenvolvimento das políticas ambientais, irão merecer um reforço de meios de inspeção e vigilância e de participação de ocorrências e infrações



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

ambientais, sendo para tal importante envolver todos os cidadãos, através da promoção de uma verdadeira cidadania ambiental ativa, e simplificar os procedimentos administrativos, por via do licenciamento único ambiental.

Por fim, referiu que os investimentos previstos na proposta de Plano para 2019 evidenciam, uma vez mais, uma atuação focada em projetos que já estão em curso – e têm de ser mantidos – bem como numa atuação que reflete o acompanhamento dos desafios atuais relacionados com o património ambiental dos Açores.

De seguida interveio a **Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD)** que apresentou várias questões, nomeadamente sobre o Projeto 11.2.2 - Planos de Gestão dos Parques Naturais de Ilha e Reservas da Biosferas e o facto de serem consecutivamente prometidos e não serem concretizados. Quanto à ao Projeto 11.2.19 - Cartas de Desporto na Natureza – a que se deve os atrasos na sua implementação. Relativamente ao Programa/Projeto 11.2.25 - Centro de Interpretação Ambiental do Algar do Carvão - Terceira, porquê a construção de mais um Centro de Interpretação Ambiental quando em 2018 estava previsto a conclusão da Rede de Centros Ambientais. Quanto ao Programa/Projeto 11.2.4 - Gestão e Recuperação de Espécies e Habitats Prioritários questionou se a abordagem mudou em relação a 2018.

A **SREAT** tomou da palavra para responder à Deputada Catarina e disse que quanto aos Parques Naturais de Ilha é do conhecimento público que os trabalhos estão a decorrer e que estarão prontos no primeiro trimestre de 2019. Quanto às cartas do Desporto de Natureza informou que a carta referente à ilha de São Miguel está concluída e que a da ilha Terceira está em fase de conclusão e que depois de concluída dar-se-á início às restantes. Quanto à Rede de Centros Ambientais disse ser um orgulho para os Açores uma vez que os dados de visitação são assinaláveis e que o que o GRA pretende é um trabalho de conclusão de projetos mas de continuidade da Rede. Quanto às espécies invasoras está prevista a dotação de uma verba de 500 mil euros, no entanto, e como é sabido, a sua total erradicação é uma tarefa muito difícil.

O **Deputado António Lima** interveio questionando a SREAT sobre o que está previsto fazer com a verba destinada ao Projeto 11.2.3 - Reserva da Biosfera dos Açores. Sendo que no seu entender é parca a verba determinada para uma matéria tao importante como aquela. Por fim, solicitou à SREAT que fizesse o ponto da situação sobre as perspetivas quanto ao tratamento de resíduos em São Miguel, nomeadamente quanto ao cumprimento das metas de 50% de resíduos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

reciclados, definidas pela União Europeia, e se a SREAT considerava que aquela meta estava em risco.

A **SREAT** respondeu dizendo que quanto à verba do Programa/Projeto 11.2.3 a mesma destinase à promoção de sistemas de serviços ecológicos no âmbito das reservas da biosfera. Quanto ao objetivo 11.2.4 há uma diferença relativamente ao ano 2017 que tem a ver com a conclusão do Banco de Sementes, na ilha do Faial.

Quanto à gestão dos resíduos sólidos em São Miguel referiu que como é do conhecimento público é uma componente autárquica, que o processo se encontra a aguardar decisão judicial e que, por isso, efetivamente as metas poderão estar em risco.

O **Deputado Luís Rendeiro** interveio para questionar a SREAT sobre o passivo ambiental da Base das Lajes, na ilha Terceira, nomeadamente quanto aos relatórios existentes: o do LREC e o do canal de televisão TVI, nomeadamente o que vai fazer a RAA no sentido da salvaguarda ambiental, bem como no que respeita à segurança das pessoas e bens.

A **SREAT** respondeu dizendo a RAA disponibiliza relatórios periódicos do LREC, sendo o último do passado mês de junho. Disse ainda que toda a informação sobre o assunto tem sido sempre partilhada pelo GRA. Quanto à contaminação o Instituto Superior Técnico, em estudos que fez, concluiu que naquele espaço o grau de radioatividade de origem artificial existente é o mesmo que existe no resto do mundo por deposição de partículas por eventos nucleares. No que respeita à informação dada pela TVI disse desconhecer qualquer relatório daquele canal de televisão mas sim só a informação que foi dada em episódios.

O **Deputado Alonso Miguel (PSD)** questionou a Secretária Regional sobre a redução, relativamente ao ano anterior, de 1M€ na verba orçamentada para o Programa/Projeto 11.3 – Recursos Hídricos, sendo este um projeto prioritário. Quanto ao combate às térmitas perguntou para que serve a verba de 40.000€ orçamentada, bem como os 30.000€ previstos para as Fajãs de São Jorge.

A **SREAT** tomou da palavra respondendo que a redução de verba no Projeto 11.3 não se deve a desinvestimento mas sim ao facto de se terem terminado obras que deixam de ter continuidade no Plano para 2019. Quanto ao combate às térmitas a verba que está contemplada no Plano é somente para execução do projeto. No que respeita às Fajãs de São Jorge a verba designada é para acabamento das obras.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

O **Deputado Luís Rendeiro** tomou novamente da palavra para questionar a SREAT sobre a utilização dos solos contaminados na ilha Terceira.

A SREAT respondeu dizendo que a Região tem trabalhado nestas situações no âmbito da preparação da reunião bilateral, prevista para dezembro próximo. No que respeita ao Plano 2019 há uma mensagem muito clara que é: havendo contaminação os custos relativos a ela nunca podem ser imputados à RAA.

Não havendo mais perguntas o Presidente da Comissão deu por encerrada a audição.

d) Audição do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, Berto Messias.

O **Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (SRAPAP)** iniciou a sua intervenção referindo que o Plano Anual para o Ano 2019 prevê no Programa 15 – Informação e Comunicação – apoio à Comunicação Social privada, a verba de 500.000€, enquadrada no Decreto Legislativo Regional que criou o PROMEDIA 20202. Informou que neste momento as candidaturas ao PROMEDIA estão a decorrer e que durante o mês de dezembro será verificado se será necessário haver reajustamentos na sua aplicação.

O **Deputado Paulo Parece (PSD)** interveio para questionar o SRAPAP sobre o que quer dizer com reajustamentos. Se é da possibilidade de aumento do total da verba orçamentada.

O SRAPAP tomou da palavra para dizer que o reajustamento de que falou prende-se com as medidas do PROMEDIA e não com o montante global previsto no Plano.

O **Deputado Alonso Miguel (CDS)** perguntou ao Secretário Regional se podia informar se no ano transato tinha havido alguma candidatura rejeitada por falta de verba disponível.

O SRAPAP respondeu que não tinha havido nenhuma candidatura rejeitada por aquele motivo e informou que as candidaturas apresentadas foram mais ou menos dentro do valor que estava disponível. Informou ainda que até ao momento o valor global executado é de 497.000€. Por fim, informou que em final de janeiro próximo, conforme habitual, vai ser enviado o relatório, sobre a execução do PROMEDIA em 2018, para a ALRAA.

O **Deputado António Lima** perguntou sobre o efeito prático da alteração do POMEDIA III para o PROMEDIA 2020.

O SRAPAP respondeu que nos Açores tem aumentado o número de candidaturas por ter aumentado o número de Órgãos de Comunicação Social.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

O **Deputado João Paulo Corvelo** perguntou se a verba orçamentada era suficiente uma vez que os Órgãos de Comunicação Social nos Açores vivem com grande dificuldade.

O **SRAPAP** respondeu dizendo que o *feedback* que tem chegado ao GRA tem sido, após alguns percalços na implementação do PROMEDIA 2020 e do ano atípico que foi o da sua implementação, positivo. Disse ainda que independentemente deste facto o PROMEDIA está em permanente avaliação.

Não havendo mais perguntas o Presidente da Comissão deu por encerrada a audição.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS* deu o seu parecer favorável atendendo à análise dos documentos apresentados, assim como das audições dos membros do Governo Regional se depreender permitirem os mesmos a prossecução dos objetivos traçados no Programa do Governo e nos compromissos eleitorais assumidos pelo Partido Socialista.

Os *Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP e do BE* abstiveram-se com reserva da sua posição para Plenário.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, quer na generalidade, quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou:

1. Com o voto favorável do Partido Socialista quanto à iniciativa e as abstenções com reserva de posição para Plenário do PSD, do CDS-PP e do BE, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Plano Anual Regional para 2019, nas áreas de competência da Comissão.
2. Com o voto favorável do Partido Socialista quanto à iniciativa e as abstenções com reserva de posição para Plenário do PSD, do CDS-PP e do BE, emitir parecer à aprovação da Proposta de Orçamento para o ano de 2019, nas áreas de competência da Comissão.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

O presente relatório setorial vai ser remetido à Comissão de Economia.

Ponta Delgada, 07 de novembro de 2019

A Relatora

Maria da Graça Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Francisco Coelho



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS
PROPOSTAS DE PLANO ANUAL REGIONAL
PARA 2019, ORÇAMENTO DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 2019.**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3931	Proc. n.º 102/30/19
Data: 07/11/2019	N.º 102/30/19

HORTA, 07 e 08 de Novembro de 2019



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

- 1 - A Comissão de Política Geral, ao abrigo do disposto no artigo 164.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reuniu na sede da ALRAA, na cidade da Horta, nos dias 07 e 08 de novembro de 2018, a fim de emitir o seu parecer sobre as propostas de Plano Anual Regional para 2019, Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2019.
- 2 - O parecer diz respeito às competências da Comissão de Política Geral nas áreas da Administração Pública, Regional e Local; Ordem Pública e Proteção Civil; Comunidades Açorianas; Construção Europeia; Tratados e Acordos Internacionais; Habitação, Equipamentos e Urbanismo.
- 3 - O parecer fundamenta-se na análise dos Projetos, Ações e correspondentes Programas, na audição dos Membros do Governo Regional que os tutelam, bem como nos pareceres dos parceiros sociais.
- 4 - A dotação financeira dos diversos programas em análise é a seguinte:
 - a) Programa 1 – (Competitividade; Emprego e Gestão Pública)
 - Projeto 1.4 – Modernização Administrativa – 830.000 €
 - Projeto 1.5 – Informação de interesse público ao cidadão – 3 150 000 €.
 - Projeto 1.6 – Serviços sociais – 170 000 €.
 - Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais – 530.000 €.
 - b) Programa 10 – Habitação e Renovação Urbana – 19. 225. 633 €.
 - c) Programa 12 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil – 9 303 432 €.
 - d) Programa 14 – (Transportes, Obras Públicas e Infraestruturas Tecnológicas)
 - Projeto 14.1 – Construção de Estradas Regionais – 35. 660. 452 €.
 - Projeto 14.2 – Reabilitação de Estradas Regionais – 10. 198. 235 €.
 - Projeto 14.3 – Sistema de Transportes Terrestres e Segurança Rodoviária – 1.770.680 €.
 - Projeto 14.4 – Integração Paisagística de Zonas Adjacentes às ER – 1.490.000 €.
 - Projeto 14.11 – Laboratório Regional de Engenharia Civil – 764. 948€.
 - Projeto 14.12 – Construção, Ampliação e Remodelação de Edifícios Públicos – 1. 400.000 €.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Projeto 14.13 – Cooperação com diversas entidades – 2. 100. 000 €.

e) Programa 16 – (Comunidades e Cooperação Externa) – 831. 352 €.

5 – Foram efetuadas as seguintes audições, conforme Relatórios em anexo:

- a) Vice-Presidente do Governo Regional.
- b) Secretária Regional da Solidariedade Social.
- c) Secretário Regional da Saúde.
- d) Secretária Regional dos Transportes e Obras Publicas.
- e) Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas.

CAPÍTULO II
PARECER

A Comissão de Política Geral, baseada na apreciação dos documentos apresentados e nas audições efetuadas aos Membros do Governo Regional que tutelam as áreas da competência da Comissão, deliberou aprovar, por maioria as propostas de Plano Anual Regional para 2019, Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2018, com os votos favoráveis do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e com a abstenção e reserva para plenário dos Grupos Parlamentares do PSD, do CDS e da representação Parlamentar do PCP, o Grupo Parlamentar do BE tem assento na Comissão, sem direito a voto.

Horta, 08 de novembro de 2018

O Relator

Bruno Belo

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

António Soares Marinho



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**ANEXO
AUDIÇÕES**

Dia 07 de novembro de 2018

AUDIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

O Vice-Presidente do Governo Regional fez uma apresentação genérica das áreas da sua tutela que se inscrevem nas competências desta Comissão.

Quanto à Modernização e Reestruturação da Administração Pública Regional, pretende-se consolidar os projetos em curso e prosseguir com ações visando a modernização administrativa e a simplificação administrativa, com especial enfoque na rede RIAC.

O Deputado Bruno Belo interveio para questionar o Vice-Presidente do Governo Regional relativamente ao impacto orçamental que terá a revisão da remuneração complementar e quantos funcionários serão abrangidos.

O Vice-Presidente respondeu que serão abrangidos todos os funcionários que se enquadram nos escalões da remuneração complementar, acrescentando que a revisão terá carácter retroativo a 1 de janeiro de 2018 e que neste momento não se consegue saber o impacto orçamental, na medida em que terá que ser conhecido o aumento dos vencimentos da função pública a nível nacional e só depois será conhecido esse valor.

O Deputado António Lima questionou, tendo em conta a proposta que está no orçamento, qual seria o valor do aumento nominal da remuneração complementar para um trabalhador que auferir o salário mínimo e para um trabalhador que auferir o salário máximo abrangido pela remuneração complementar, nas condições atuais sem aumentos salariais e com a variação do IPC atual.

O Vice-Presidente respondeu que sem se saber qual é o aumento de rendimento e sem se saber qual poderia ser o escalão onde ficaria integrado não se pode fazer uma estimativa correta, até porque no limite poderia levar a que um funcionário situado num escalão superior poderia vir a auferir um rendimento inferior ao de alguém situado num escalão inferior.

O Deputado Marco Costa questionou se no valor inscrito no Plano para Cooperação com Autarquias Locais havia verbas comprometidas.

O Vice-Presidente respondeu que o valor não está comprometido e que se destina a ser executado em eventuais ocorrências.

O Deputado Jorge Paiva questionou se está prevista atualização das carreiras dos funcionários públicos decorrentes da valorização académica.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

O Vice-Presidente respondeu que os valores inscritos se destinam ao Plano e não às carreiras dos funcionários públicos.

A deputada Sónia Nicolau interveio, referindo o investimento na medida 1, focalizando aquele que é o aumento de mais de 18% comparativamente com o ano anterior. A deputada questionou o Vice-Presidente relativamente à medida 1.4. relativamente à modernização da Administração Pública.

Em resposta, o Vice-Presidente referiu que a modernização da administração pública não se processa unicamente pelo investimento desta rubrica.

Em réplica, a deputada referiu que compreende que é preciso o envolvimento de todos os setores da administração pública para inovar procedimentos e contribuir para a modernização, mas face ao referenciado na rubrica 1.4, solicitou a clarificação se nessa mesma rubrica é pretendido a disponibilização de serviços em linha para o cidadão em qualquer serviço da Administração Pública Regional, evitando solicitar constantemente os dados dos cidadãos, sendo esta uma mais-valia da modernização, desmaterialização de procedimentos e da facilitação entre o cidadão e a Administração Pública Regional.

O Vice-Presidente referiu que a partilha de informação, por via da nova regra de acesso aos dados pessoais, é muito limitada.

O Deputado João Paulo Corvelo, questionou como pretende o Governo, com o Plano para 2019, acabar com os abusos na utilização de pessoas em programas ocupacionais a desempenharem funções de assistentes operacionais.

O Vice-Presidente respondeu que o Governo pretende acabar com essa situação quando desencadeia os procedimentos concursais para 762 vagas e também com a apresentação do mapa de registos globais.

O Deputado José San-Bento questionou o Vice-presidente relativamente ao financiamento registado em outros fundos destinado à RIAC, questionando quais eram estes fundos e qual a taxa de comparticipação.

O Vice-Presidente respondeu que se destinam à substituição dos quiosques existentes nas lojas e que os fundos têm uma componente FEDER.

O Deputado Bruno Belo voltou a intervir para questionar se o Governo tem prevista a abertura de novas lojas da RIAC e se todas as vagas, das 762 anunciadas pelo Governo, já foram abertas na BEPA.

O Vice-presidente respondeu que não vão ser abertas mais lojas da rede RIAC e que todas as vagas estão na BEPA.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

AUDIÇÃO DA SECRETÁRIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

A Secretária Regional fez uma abordagem genérica sobre as matérias da competência da Comissão.

Destacando que o Plano para 2019 reflete um forte reforço ao nível da Promoção de Habitação Reabilitação e Renovação Urbana com o objetivo de aumentar a oferta de habitação, através de:

1. Cedência de terrenos e lotes da Região a promotores privados, para construção e comercialização e/ou arrendamento de habitação a custos controlados;
2. A cedência de lotes infraestruturados às famílias que pretendem construir a sua habitação;
3. A atribuição de imóveis ou frações em regime de arrendamento com opção de compra através de concurso público.

Pretendemos ainda alterar o DLR que regula a atribuição de apoios à Habitação Degradada:

- Alterando as condições de apoio à recuperação de HD;
- Promovendo a recuperação de segundas habitações para colocar no mercado de arrendamento a baixo custo.

Famílias com Futuro: manter o IA e a GCH

Manter a colaboração com as autarquias locais, designadamente através de contratos ARAAL nas seguintes áreas:

- Habitação Social
 - Habitações em zonas de risco
1. Protocolos para recuperação de HD

Este Plano é marcado também pelo encerramento da SPRHI:

1. Redução do Plano da DRH por assunção do ORAA dos encargos com o Sismo;

Continuidade dos processos de empreitada do Bairro Joaquim Alves (nossa Sra. de Fátima) e Terra-Chã.

O Deputado José San-Bento interveio, saudando o Governo pelo esforço em disponibilizar habitação aos Açorianos a custos acessíveis, questionou se esse esforço terá uma incidência maior nas zonas citadinas ou não e como pretende o Governo fazer do ponto de vista jurídico para dar resposta ao problema da habitação nas cidades.

A Secretária da Solidariedade Social respondeu que o fim da SPRHI tem um impacto na gestão do parque habitacional da DRH e referiu que já existiam fogos na responsabilidade da DRH,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

bem como a gestão normal do seu funcionamento. Acrescentou que a transferência das habitações será feita pelas regras concursais da Administração Pública e que não antevê qualquer conflito. Referiu ainda que o programa de habitação degradada e infestada por térmitas terá maior incidência citadina porque é onde existem maiores problemas. Para além disso, o Governo pretende também permitir o acesso de famílias que possuem mais uma habitação, e que não têm a possibilidade de a reabilitar, que o possam fazer e que estas casas, uma vez reabilitadas, sejam disponibilizadas para o arrendamento de longa duração e destinadas a famílias com dificuldades financeiras e que estejam em condições de serem apoiadas.

O Deputado Manuel Pereira questionou a que se deve a redução no programa 10.1.1, e tendo em conta o aumento das verbas destinadas a habitações em zonas de risco, se estão identificadas essas zonas.

A Secretária da Solidariedade Social respondeu que a redução do programa 10.1.1 consiste na estimativa dos valores referentes aos contratos existentes e às novas candidaturas, respondendo ainda que as zonas de risco são em S. Miguel e nas Ribeiras do Pico.

O deputado Marco Costa questionou se o modelo das habitações a construir nas Ribeiras do Pico já está definido e se neste plano já estão inscritas verbas destinadas ao bairro de Santa Rita.

A Secretaria da Solidariedade Social respondeu que o Modelo das habitações das Ribeiras é igual ao que foi construído em S. Miguel Arcanjo. Relativamente ao Bairro de Santa Rita referiu que esse processo está a ser liderado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e que neste momento decorre um levantamento para aferir quais as famílias que tem condições de adquirir os terrenos e, deste modo, o Plano não contempla esse valor porque não se sabe.

O Deputado Marco Costa voltou a questionar se esse problema tem enquadramento naquilo que existe na DRH ou se vai haver algum programa específico.

A secretária da Solidariedade Social respondeu que o Governo está aberto a resolver essa situação de forma isolada, pela sua especificidade.

O Deputado António Lima interveio, questionando se o programa Famílias com Futuro é o principal programa de apoio ao arrendamento da região e tem duas medidas distintas. Qual a dotação para cada um dos subprogramas: Incentivo ao arrendamento de prédios ou de frações autónomas para residência permanente e resolução de situações de grave carência habitacional.

A Secretaria Regional da Solidariedade Social respondeu que a proposta só foi apresentada agora porque a nível nacional estava a ser implementada uma nova legislação e que estas podiam conflitar. Acrescentou que nas Calhetas já estão resolvidas as situações de 24 das 27 famílias e que as 3 que não estão resolvidas se deve ao facto de não terem aceite a solução



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

proposta pelo Governo. Respondeu, ainda, que relativamente às Famílias com Futuro o valor corresponde aos contratos existentes e às candidaturas existentes.

O Deputado Jorge Paiva questionou se está prevista a informação aos cidadãos de todas as fases da sua candidatura para que estes possam estar sempre atualizados.

A Secretária Regional da Solidariedade Social respondeu que já foram tomadas diligências designadamente de colaboração com as Juntas de Freguesia e também é disponibilizado um documento onde estão definidas todas as fases do processo e a documentação necessária.

AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE

No âmbito da Proteção Civil, área integrada na orgânica da Secretaria Regional da Saúde, o Secretário Regional informou a Comissão das principais linhas de ação para o ano de 2019.

Começou por referir que no Programa 12 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil, há um reforço do investimento em 32%, e que com este valor é possível concluir o quartel de Bombeiros das Lajes do Pico e iniciar a construção dos quartéis do Faial e da Povoação.

Acrescentou que esse esforço de investimento vai também permitir a aquisição de 20 ambulâncias destinadas a todas as Associações de Bombeiros e também reforçar o investimento em equipamento de resgate em infraestruturas colapsadas.

Referiu ainda que o facto de o SRPCBA possuir nos seus quadros formadores certificados permitiu aumentar a formação dos Bombeiros sem aumentar os custos inerentes.

O Deputado João Paulo Corvelo questionou o motivo por que as verbas inscritas para a formação são tão reduzidas e como pensa o Governo permitir que as pessoas com dificuldade auditiva possam aceder à Linha de Saúde. Questionou ainda sobre o funcionamento da viatura SIV nas ilhas do Faial e Pico e sobre o alargamento do horário de funcionamento da secção destacada das Lajes das Flores, bem como a instalação da secção destacada da Piedade no Pico.

O Secretário Regional da Saúde respondeu que, como já tinha referido, a redução das verbas na formação deve-se ao facto do SRPCBA ter nos seus quadros formadores certificados, o que permite otimizar recursos. Relativamente à Linha de Saúde referiu que o Governo está aberto a essa possibilidade, através dos registos de mensagens e do programa Cervantes, reencaminhando para um intérprete de linguagem gestual. Acrescentou que existe um protocolo em vigor com a Associação de Surdos de S. Miguel.

Em relação à viatura SIV referiu que o regulamento que está a ser elaborado tem de ter em conta as ilhas em que não vão existir as viaturas SIV, que este serviço será efetuado com a instalação do equipamento numa ambulância e que o Governo está em conversações com a



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Associação de Municípios da Ilha do Pico na procura de uma solução para mais uma unidade SIV. No que diz respeito ao alargamento do funcionamento da secção destacada das Lajes das Flores, referiu que o problema tem a ver com a falta de Bombeiros e pode ser parcialmente resolvido com os novos elementos que estão em recruta.

O Deputado Manuel Pereira solicitou esclarecimento sobre o aumento relativamente ao ano anterior referente ao CIVISA. O Secretário Regional da Saúde respondeu que os custos de funcionamento do CIVISA serão assumidos na sua totalidade pelo Governo, garantindo a sua estabilidade e funcionamento pela sua importância.

O Deputado José San-Bento interveio, lembrando que na sequência do inquérito mandado instaurar pelo Presidente do Governo, este emitiu um despacho que impunha ao Secretário Regional da Saúde a resolução de um conjunto de procedimentos em 30 e 60 dias e questionou o ponto de situação.

O Secretário Regional da Saúde respondeu que tudo o que tinha sido solicitado em 30 dias estava em fase de conclusão e seria entregue dentro do prazo e de seguida seria dada resposta às outras questões.

O Deputado Marco Costa questionou se estava prevista a aquisição de alguma embarcação destinada à busca e salvamento e, tendo em conta que a candidatura para aquisição da segunda viatura terá sido reprovada, o que está o Governo a fazer para resolver esta situação.

O Secretário Regional da Saúde respondeu que não está prevista a aquisição de uma embarcação para busca e salvamento, relativamente à aquisição da segunda viatura SIV respondeu que na visita estatutária teve a oportunidade de propor a Associação a instalação do equipamento numa ambulância e que ainda não obteve resposta.

O Deputado Carlos Ferreira questionou se a verba destinada a SIV é suficiente ou se terá que haver algum reforço quando o regulamento estiver em vigor. Questionou ainda se as Associações têm verbas próprias para a reparação de viaturas, tendo em conta o reduzido valor inscrito no Plano.

O Secretário Regional respondeu que o Serviço de Proteção Civil possui um orçamento privativo, cujas receitas advêm dos seguros e que se destinam a fazer face a essas situações de acordo com as prioridades.

O Deputado António Lima questionou o que pensa o Governo fazer para colmatar a falta de enfermeiros nas viaturas SIV e se o Governo tem conhecimento de que o heliporto da Ribeira Quente serve para parque de estacionamento.

O Secretário Regional da Saúde respondeu que não existe do ponto de vista formal um heliporto na Ribeira Quente e que aquele espaço está destinado a aterragem de um helicóptero em situações de emergência e que não necessita de certificação. Relativamente à falta de



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

enfermeiro referiu que o Governo está a formar mais enfermeiros e que essa gestão de enfermeiro nas viaturas SIV irá passar pelos hospitais.

O Deputado Jorge Paiva questionou qual o destino do terreno da região na Ribeira Seca em S. Jorge que tinha sido adquirido para construir um heliporto.

O Secretário Regional da Saúde respondeu que está a ser elaborado um concurso para ser vendido.

Dia 08 de novembro de 2018

AUDIÇÃO DA SECRETÁRIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

A Secretária Regional informou a Comissão das principais orientações estratégicas relativamente aos projetos do Programa 10 - Obras públicas, tecnologias de informação e comunicações – No que a obras públicas e tecnologias de informação e comunicações se refere, a proposta de plano contém um valor total de investimento público de 58.805.128€, mais 2.549.025€, que corresponde a cerca de 4% face a 2018, repartido da por 4 grandes rúbricas, a saber:

1. Construção de Estradas Regionais, onde se inclui o contrato de concessão da SCUT em São Miguel, a conclusão da obra de acesso ao Porto de Vila Franca e o lançamento do concurso para o acesso entre Furnas e Povoação – num investimento de cerca de € 35.6M
2. Construção, conservação e reabilitação de estradas regionais, nas nove ilhas dos Açores, num investimento de cerca de € 10.2M
3. Valorização paisagística de zonas adjacentes à Rede Viária Regional - num investimento de cerca de € 1.5M
4. Intervenções em edifícios públicos - num investimento de cerca de € 1.400.000
5. Tecnologias e sistemas de informação e comunicações – num investimento de cerca de € 7.190.960 acessibilidade e a mobilidade no interior de cada uma das ilhas é fundamental para garantir o desenvolvimento e a coesão social, económica e territorial da Região. Neste sentido, o Governo dos Açores propõe-se, em 2019, a dar continuidade aos investimentos ao nível dos Circuitos Logísticos Terrestres de Apoio ao Desenvolvimento e reforçar a melhoria das condições de segurança e conforto nas vias regionais.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Exemplo: construção do Ramal da ER 6 – 2.ª São Carlos, Terceira; reabilitação da ER 1 – 2.ª entre o Aeroporto e a Ribeira do Almeida - € 1.239.000

Na execução deste Plano de investimentos haverá um esforço no sentido de incorporar nos projetos e intervenções a utilização de materiais endógenos regionais, de forma a materializar também o objetivo de aumentar a estabilidade, a qualidade e a competitividade global do setor da construção civil e obras públicas e a promoção da criação de valor e sustentabilidade da fileira da construção.

Paralelamente, a SRTOP investirá no reforço da capacitação técnica dos seus serviços, para que possam ser rentabilizados os recursos existentes, dignificando assim a capacidade de conceção, planeamento e de execução dos respetivos serviços.

O objetivo passa também pela uniformização dos procedimentos de planeamento, contratação, gestão e execução de todos os investimentos em obras públicas promovidos pelo Governo dos Açores, que estão sujeitos ao procedimento de concurso público.

Acresce que a comunicação entre o sector e a administração pública deverá acontecer, privilegiadamente, por via digital, através da Plataforma de Contratação Pública.

O Plano de 2019 promove ainda a otimização e rentabilização de recursos da Região Autónoma dos Açores, através de medidas como:

- O reforço das parcerias com as Câmaras Municipais, Juntas de Freguesias e outras Instituições, por forma a qualificar e manter espaços e infraestruturas públicas que sirvam a comunidade;
- A promoção da reabilitação e requalificação de edifícios públicos, espaços, equipamentos e vias de comunicações, para que seja possível garantir que o tempo de vida útil seja o maior possível;
- O reforço da disponibilização de apoio técnico, de aconselhamento sobre recursos, programas e medidas de apoio, de instrumentos de ordenamento do território e de locais e áreas de intervenção prioritária no âmbito da regeneração e reabilitação urbana;

O Deputado Luís Rendeiro começou por referir que está a haver um retrocesso na utilização de materiais endógenos e questionou se o Governo está em condições de fazer uma avaliação ao impacto na economia Açoriana da utilização dos materiais endógenos utilizados nas obras públicas. Questionou também qual a possibilidade do Governo se desonerar parcialmente do



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

custo da iluminação pública, tendo em conta que o Governo é o acionista maioritário da empresa produtora de energia nos Açores. Questionou ainda, o facto de os valores inscritos no Plano não acompanharem a exigência ao nível da sinalização, sobretudo nas estradas interiores sujeitas a condições climatéricas mais adversas e recordou que o GP do PSD no ano passado apresentou uma proposta de alteração que visava valorizar a paisagem.

A Secretária Regional respondeu que não considera que tenha existido um retrocesso na utilização de materiais endógenos e que quem está incumbido de atualizar o catálogo é o LREC, considerando que uma avaliação deve ser feita do ponto de vista económico e do ponto de vista ambiental e que essa avaliação ainda não foi feita. Relativamente à iluminação pública referiu que não vê possibilidade de desoneração dos custos. No que diz respeito à sinalização referiu que no ano anterior foi feito um grande esforço em sinalização de pavimento e sinalização vertical, esse investimento terá continuidade este ano e deu como exemplo o facto de colocar 700 sinais em 2019 na ilha Terceira. Acrescentou ainda que a valorização paisagística terá continuidade e que através de administração direta as zonas adjacentes à estrada estão a ser cuidadas.

O Deputado Luís Rendeiro considera que a sinalização de pavimento teve uma maior incidência nas zonas urbanas, mas que, contudo, as estradas do centro da ilha têm um desgaste maior e questionou o porquê do miradouro da Urzelina não avançar.

A Secretária Regional respondeu que a execução da sinalização de pavimento foi feita de acordo com as prioridades. Respondeu também que os miradouros que vão ser alvo de reabilitação são os miradouros das Pedras Brancas, Ramalde acesso aos Rosais, miradouro da transversal e miradouro de S. Pedro

O Deputado Manuel Pereira questionou qual a intervenção de reabilitação na igreja do Carmo.

A Secretária Regional respondeu que consiste na recuperação do seu interior.

O Deputado José San- Bento questionou quando ficava pronto o acesso ao porto de Vila Franca do Campo. Questionou também quais são os investimentos a realizar no Faial e questionou ainda se o Governo tem equacionado a requalificação do acesso a Caloura pela zona poente.

A Secretária Regional respondeu que os investimentos no Faial consistem em reabilitar a zona entre o KM 45 e 46 em Pedro Miguel, concordou com o referido sobre o acesso à Caloura e que o investimento total é de 100.000 euros e que este ano serão executados 25%.

O Deputado Marco Costa constatou que a circular à Madalena não consta do Plano e questionou o ponto de situação.

A Secretária Regional considera que não entende a dúvida porque já no ano anterior tinha anunciado que esse investimento já não iria acontecer.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA AS
RELAÇÕES EXTERNAS

O Secretário Regional começou por afirmar que, no âmbito dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, este ano assume-se como um ano muito importante em vários domínios, especialmente porque está em discussão o novo quadro financeiro plurianual, que considera fundamental para os Açores. Considerou que seria muito importante a Comissão de Política Geral fazer uma reunião em Bruxelas como forma de mostrar a sua preocupação com o a negociação do próximo quadro e no interesse comum. Referiu também que constitui uma grande preocupação a alteração da postura da UE na gestão dos fundos destinados à coesão, designadamente o facto de retirar aos estados membros a capacidade na gestão de uma parte significativa de fundos destinados à coesão. Acrescentou que as taxas de cofinanciamento também podem reduzir de 85% para 70%.

Referiu ainda que haverá um impacto no orçamento europeu decorrente da saída do Reino Unido e que o papel lobby em Bruxelas servirá para antecipar aquilo que são as intenções dos deputados ao Parlamento Europeu.

Referiu a importância da Conferência das Regiões Ultraperiféricas no sentido de influenciar a decisão e, no que diz respeito à Macaronésia, referiu que é uma porta enorme que se abre aos Açores do ponto de vista comercial.

O Deputado Marco Costa questionou que na transição de um quadro para o outro há sempre algum sobressalto e se, nessa alteração que está eminente, tal poderá acontecer.

O Secretário Regional concordou que os momentos de transição são sempre momentos difíceis e referiu que existe o risco do quadro financeiro plurianual não ser aprovado e que pelo facto de ser um ano eleitoral ter de se começar tudo do zero. Por outro lado, existe o risco de ascensão de algum fenómeno populista, o que também traria constrangimentos.

O Deputado José San-Bento questionou qual a expectativa do Governo em relação ao quadro plurianual e se veria com bons olhos a abertura de uma casa dos Açores no Havai e se o Governo estaria na disposição de financiar uma reedição do livro de Ferraz da Rosa "Açorianidade e Autonomia".

O Secretário Regional respondeu que em relação a instalação de uma casa dos Açores no Havai considera difícil, atendendo a que essa comunidade não fala português e considera que seria interessante a reedição do livro de Ferraz da Rosa.

O Deputado Jorge Paiva questionou que eventos estão previstos para a juventude.

O Secretário Regional respondeu que estão previstos cursos com alunos.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

O Deputado António Lima questionou se o governo considera que, no caso do Posei, os Açores já não terão possibilidade de aumento dos fundos, mas sim de manutenção. Questionou ainda o que o Governo pode fazer para ajudar emigrantes na obtenção da documentação necessária para requerer a sua reforma.

O Secretário Regional respondeu, em relação ao Posei, que neste momento não seja possível melhorar os níveis de financiamento do próximo quadro plurianual e nesse contexto a meta deverá ser a manutenção. Relativamente ao apoio aos nossos emigrantes referiu que o Governo envia um técnico a todos os concelhos uma vez por ano para auxiliar essas pessoas.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

**RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS SOBRE O
PLANO REGIONAL ANUAL E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3916	Proc. n.º 102/30/X1
Data: 018.11.20	N.º 102/31/X1

NOVEMBRO DE 2018



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO I

Introdução

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 7 de novembro de 2018, na Sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, a fim de proceder à apreciação e emissão de parecer sectorial sobre o Plano Regional Anual e de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019, nas áreas da sua competência.

A apreciação sectorial dos referidos documentos, por parte da Comissão de Assuntos Sociais, é efetuada por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e rege-se pelo disposto nos artigos 163.º e 164.º do Regimento da mesma Assembleia, em conjugação com o disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro.

O Plano Regional Anual e de Orçamento para a Região Autónoma dos Açores para 2019 deram entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 31 de outubro de 2018. Por despacho da Sra. Presidente da Assembleia, a apreciação em sede das Comissões Permanentes foi agendada para os dias 7 e 8 de novembro de 2018, devendo cada uma delas enviar, posteriormente, o respetivo parecer à Comissão Permanente de Economia.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

As iniciativas do Governo Regional em apreciação fundamentam-se no disposto nas alíneas h) e i) do artigo 88.º da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprova o Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A competência da Região exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea p) do n.º 1 do artigo 227ª da Constituição da República Portuguesa, em conjugação com o disposto nas alíneas b) e c) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Na Região Autónoma dos Açores, o regime jurídico relativo ao sistema de planeamento, enquanto conjunto de instrumentos e programação de investimento público, e respetiva preparação, elaboração e aprovação, execução, avaliação e fiscalização, no âmbito institucional da Região, foi estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de maio.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO III

Processo de Análise

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação e emissão de parecer sobre o Plano Regional Anual e de Orçamento para 2019, no âmbito das suas áreas de competência específica, elencadas na alínea iii) do artigo 1.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro, a saber: Educação; Cultura; Ciência e Tecnologia; Saúde; Solidariedade e Segurança Social; Juventude; e Desporto.

No âmbito da apreciação das referidas Propostas, a Comissão procedeu à audição dos seguintes membros do Governo Regional, em razão da matéria:

- Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, no âmbito do Objetivo “Fomentar o Crescimento Económico e o Emprego, Sustentados no Conhecimento, na Inovação e no Empreendedorismo”, Programa 5 – “Investigação, Desenvolvimento e Inovação”.
- Secretário Regional da Educação e Cultura, no âmbito do Objetivo “Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades”, Programa 6 – “Educação, Cultura e Desporto”.
- Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, no âmbito do Objetivo “Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades”, Programa 7 – “Juventude”.
- Secretário Regional da Saúde, no âmbito do Objetivo “Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades”, Programa 8 – “Desenvolvimento do Sistema de Saúde”.
- Secretária Regional da Segurança Social, no âmbito do Objetivo “Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades”, Programa 9 – “Solidariedade Social”.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO IV

Apreciação na Generalidade

Com o Plano Regional para 2019 inicia-se a segunda metade do período de programação do investimento público nos Açores, enquadrado pelas Orientações de Médio Prazo 2017-2020.

A programação anual contida neste documento insere-se na estratégia definida para o médio prazo e integra e potencia uma envolvente regional de crescimento e convergência

O presente documento revela em cada setor da política regional o investimento público que será promovido pelos diversos departamentos do governo, durante o ano de 2019.

Conforme a legislação aplicável, este Plano Anual compreende um primeiro capítulo onde se apresenta de forma sintética a situação económica e social da Região, em complemento com a informação e dados aduzidos no diagnóstico estratégico inserido nas Orientações de Médio Prazo 2017-2020, um segundo capítulo com as principais linhas de orientação estratégica das políticas sectoriais a prosseguir no período anual, a programação desdobrada por programa, projeto e ação, os valores da despesa de investimento associada, com indicação dos montantes por ilha, e ainda um texto sobre programas e com participação comunitária em vigor na Região., e prevê um investimento público global de € 763.321.129.

A análise da proposta do Plano Regional Anual e de Orçamento referente a 2019, efetuada pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais, incidiu sobre dois dos quatro grandes objetivos, a saber: “Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades” (que representa 20,0% do valor global do investimento público) e “Fomentar o Crescimento Económico e o Emprego, Sustentados no Conhecimento, na Inovação e no Empreendedorismo” (que representa 54,2%), cuja implementação se desenvolve no âmbito de 5 departamentos governamentais, designadamente: a Secretaria Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, Secretaria Regional da Solidariedade Social, Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, Secretaria Regional da Educação e Cultura e Secretaria Regional da Saúde.

O quadro que se segue sintetiza o investimento público inscrito na Proposta de Plano Anual Regional para o ano de 2019, referente aos objetivos e programas da área de competência da Comissão Permanente de Assuntos Sociais.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Quadro I

Plano Anual para 2017

(Investimento no âmbito das áreas de competência da Comissão Permanente de Assuntos Sociais)

Objetivos / Programas	Investimento Público (€)	Plano (€)	Outros Fundos (€)
Fomentar o Crescimento Económico e o Emprego, Sustentados no Conhecimento, na Inovação e no Empreendedorismo	413.648.524	191.428.677	222.219.847
5. Investigação, Desenvolvimento e Inovação	13.947.125	7.979.125	6.150.000
Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades	152.428.386	148.003.386	4.425.000
6. Educação, Cultura e Desporto	67.085.524	64.860.524	
7. Juventude	1.852.500	1.852.500	
8. Desenvolvimento do Sistema de Saúde	35.729.955	35.729.955	
9. Solidariedade Social	28.534.774	26.334.774	2.200.000

CAPÍTULO V

Apreciação na Especialidade

A apresentação sectorial incidiu sobre as audições realizadas pela Comissão aos membros do Governo Regional, tendo por base a exposição efetuada por cada um dos Governantes, assim como a análise dos projetos e ações trazidos a debate pelos deputados regionais.

Apresenta-se igualmente, para os programas e projetos previstos para cada área sectorial, um quadro síntese elucidativo dos investimentos previstos.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Programa 5 – “Investigação, Desenvolvimento e Inovação”

Programa / Projeto	Investimento Público (€)	Plano (€)	Outros Fundos (€)
5. Investigação, Desenvolvimento e Inovação	13.947.125	7.797.125	6.150.000
5.1 Programa de incentivos ao sistema científico e tecnológico dos Açores	9.246.000	3.596.000	5.650.000
5.2 Ações de Valorização e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação	107.000	107.000	
5.3 Iniciativas, Projetos e Infraestruturas de Base Tecnológica	2.454.125	1.954.125	500.000
5.4 Construção dos Parques de Ciência e Tecnologia	2.140.000	2.140.000	

Audição do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT):

A audição iniciou-se com a apresentação pormenorizada do Programa 5 – Investigação, Desenvolvimento e Inovação da proposta do Plano e Orçamento para 2019.

O Deputado Luis Rendeiro solicitou um enquadramento das relações entre os Açores e a República na área da ciência, nomeadamente na área aeroespacial. Perguntou sobre que respostas o Governo dos Açores tem para bolsas em áreas não prioritárias. Perguntou quantos doutorados estão contratados por empresas da região e em que áreas. Perguntou ainda para quando estaria operacional a Antena de PERT e perguntou ainda como, quando e onde serão investidos os previstos seis milhões de euros para o lançamento de microssatélites.

Em respostas o SRMCT disse que tem havido uma grande ligação entre os dois Governos e acrescentou que investimentos passados puseram os Açores no mapa dessas áreas. Disse também que é através do Estado que os Açores participam em determinadas áreas, à semelhança do que acontece em outros Estados e que o governo português participa na ESA (Agência Espacial Europeia) através da FCT (Fundação para a Ciência e a Tecnologia). Conclui dizendo que toda a estratégia tem sido planeada e articulada entre os dois Governos.

Em relação às áreas não prioritárias disse que a RAIZ 3 será reformulada e há intenção de incluir a área da saúde e até a aeroespacial como prioritárias. Há esforço de integração da área da saúde em ERA-NET, nomeadamente sobre a doença Machado Joseph, entre outras. Disse ainda que existem apoios para que a internacionalização seja mais forte apoiando deslocações a reuniões de trabalho e a conferências sobretudo de preparação para novos



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

projetos. Disse que a Europa irá aumentar substancialmente as suas verbas e que os Açores deverão fazer um esforço para aumentar o seu financiamento nestas áreas.

Disse não ter o número de doutorados presente, contudo disse que há obrigatoriedade de contratação de doutorados pelas empresas e que fará chegar este número.

Relativamente à Antena de PERT disse que em 2019 estará operacional e relativamente ao *Spaceport* disse que é prematuro falar onde serão investidos já que o valor anunciado é um valor estimado e acrescentou que também deverá haver investimento privado.

A Deputada Rute Gregório perguntou que o SRMCT considera o apoio à tripolaridade da Universidade dos Açores continua a ser adequado, ao que o SRMCT respondeu que o apoio atual é o possível não se esgotando aqui o apoio à Universidade, havendo também apoios a centros de investigação, e apoios de quinze por cento a todos os projetos do INTERREG. Disse haver também apoios técnicos para o desenvolvimento destes próprios projetos. Resumindo, há um grande leque de apoios dados à Universidade dos Açores que supera em muito o valor previsto no apoio à tripolaridade.

Em replica, a Deputada referiu-se os overheads são sobretudo para financiar a Fundação, não colocando este assunto em causa, mas acha que o valor atribuído para a tripolaridade deveria cobrir o subfinanciamento que é feito pelo Estado, ao que o SRMCT referiu o apoio a bolsas e a pós doutoramentos que são um apoio considerável e que vai para além do apoio à tripolaridade, acrescentando que a promoção à investigação só melhora as condições de ensino da própria universidade e lembrou que o Governo dos Açores apoiou em muito as melhorias das infraestruturas na Universidade dos Açores.

O Deputado Luis Rendeiro perguntou sobre quais as medidas que o Governo dos Açores vai tomar para resolver o problema entre o IMAR, ao que o SRMCT respondeu dizendo que disse que o Centro OKEANOS já está formado, já fizeram candidatura à FCT e neste momento aguardam avaliações que deverão ser conhecidas em março do próximo ano. Relativamente ao IMAR, do ponto de vista do Governo dos Açores há continuação do trabalho conjunto na gestão de projetos. Disse ainda que o programa de recolha de dados não voltará ao IMAR, havendo a possibilidade de alguma prestação de serviços mais técnica e mais pormenorizada.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Programa 6 – “Educação, Cultura e Desporto”

Programa / Projeto	Investimento Público (€)	Plano (€)	Outros Fundos (€)
6. Educação, Cultura e Desporto	67.085.524	64.860.524	2.225.000
6.1 Construções Escolares	17.699.523	17.274.523	425.000
6.2 Equipamentos Escolares	793.520	793.520	
6.3 Apoio Social	10.600.000	10.600.000	
6.4 Desenvolvimento do Ensino Profissional e apoio às Instituições de Ensino Privado e Formação	5.641.500	3.841.500	1.800.000
6.5 Tecnologias da Informação	380.900	380.900	
6.6 Projetos Pedagógicos	3.150.386	3.150.386	
6.7 Dinamização de Atividades Culturais	2.725.000	2.725.000	
6.8 Defesa e Valorização do Património Arquitetónico e Cultural	15.119.695	15.119.695	
6.9 Atividade Física Desportiva	780.000	780.000	
6.10 Desporto Federado	7.740.000	7.740.000	
6.11 Infraestruturas e Equipamentos Desportivos	2.165.000	2.165.000	
6.12 Iniciativas Transversais às Diferentes Áreas do Desporto	290.000	290.000	

Audição do Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC):

A audição iniciou-se com a apresentação pormenorizada do Programa 6 – Educação, Cultura e Desporto da proposta do Plano e Orçamento para 2019.

A Deputada Mónica Seidi perguntou qual o valor previsto para o Estádio de São Miguel e quando o valor para o Clube de Ténis da Ilha Terceira, ao que o SREC disse que ambas as obras não constituem ações específicas, mas estão previstas na ação 6.11.2 e 6.11.1 que tem uma dotação de €400.000,00 e €425.000,00, respetivamente.

Em replica a Deputada perguntou se não havia previsões dos custos destas intervenções, ao que o SREC disse que nestas ações estão previstas várias iniciativas, nomeadamente: melhoria dos balneários e iluminação do Cedrense, obras no Judo Clube de Ponta Delgada, Clube de Tiro de São Miguel, quatro *courts* do Law Ténis Club, contrato ARAAL que tem haver com a conservação do Pavilhão no Corvo e a 6.11.12 tem a pista do Complexo das



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Laranjeiras, piscina de rabo de peixe, complexo desportivo do Lajedo Estádio de São Miguel, Bomba de calor do Pavilhão Tomás de Borba e Pavilhão do Santo Espírito de Santa Maria.

A Deputada Rute Gregório pediu explicações sobre a ação 6.8.6 e 6.8.11 e pediu ponto de situação sobre o inventario do património móvel.

Em resposta o SREC disse que as obras de conservação em imóveis dos serviços externos especificando algumas intervenções previstas, onde destacou a beneficiação do altar da Igreja das Manadas. Disse ainda que irá haver uma nova discussão sobre o inventario do património móvel com o objetivo de que a memória do passado se preserve nas melhores condições e que seja efetivamente divulgada.

Relativamente à Diocese diz que faz parte de um protocolo para restauro das igrejas das Ilhas do triângulo danificadas com o sismo de 1998.

A Deputada Sónia Nicolau interveio para dizer que este orçamento continua a cumprir os manifestos eleitorais do PS e questionou sobre o que significa o aumento do valor da ação 6.2, que escolas serão abrangidas pela aquisição de equipamento informático, pediu ponto de situação sobre o processo da matrícula eletrónica, e perguntou se há perspetiva de alargamento do TOPA (Traz O Teu Próprio Aparelho) para outras escolas.

Em resposta o SREC disse que serão enviados equipamentos para o Nordeste, Povoação e Graciosa em 2018 e que para 2019 ainda não estão definidas as escolas. Relativamente à matrícula eletrónica disse que o projeto passou da fase piloto (em dez escolas) e vai abranger a generalidade das escolas da Região. Relativamente ao TOPA, e acrescentando outros projetos, disse que foi constituída uma comissão para a implementação destes mecanismos em várias escolas.

O Deputado Jorge Jorge perguntou se é possível separar o valor da ação 6.4.1 entre o Ensino Privado e o Profissional, ao que o SREC disse que não é fácil a separação, contudo corresponde às obrigações e que o “grosso” do financiamento do Ensino Profissional não compete à SREC.

Programa 7 – “Juventude”

Programa / Projeto	Investimento Público (€)	Plano (€)	Outros Fundos (€)
7. Juventude	1.852.500	1.852.500	
7.1. Juventude	1.852.500	1.852.500	



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Audição do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (SRAPAP):

A audição iniciou-se com a apresentação pormenorizada do Programa 7 – Juventude da proposta do Plano e Orçamento para 2019.

A Deputada Mónica Seidi perguntou porque acabou o Projeto Equipa-te, onde está a verba para o ENEAz (Encontro Nacional de Estudantes Açoreanos), para solicitar explicações sobre os contratos ARAAL com as Academias de Juventude e solicitar o ponto de situação do Planos Geral da Juventude.

Em resposta o SRAPAP disse que relativamente ao ENEAz, ele depende da candidatura da Associação e que é intenção da Direção Regional da Juventude manter a mesma postura e participação nesse encontro. Relativamente ao fim do projeto Equipa-te explicou que este terminou por opção do Clube em questão depois deste ter cumprido todos os objetivos traçados enquanto durou. No que aos contratos ARAAL diz respeito disse que estes acontecem no âmbito dos planos de atividades que são enviados anualmente.

Disse ainda que o trabalho tem sido desenvolvido entre o Governo e o Conselho Regional de Juventude e que houve um compasso de espera devido à discussão na Assembleia da República sobre o enquadramento das associações de juventude. Disse ainda que até ao final de janeiro será feita reunião com Conselho Regional de Juventude só para este fim e que o processo tem sido acompanhado por todos os intervenientes.

Em replica a Deputada referiu-se à fiscalização sobre os contratos ARAAL com as Academias de Juventude e pediu os planos de atividades. Disse também que o Plano Geral da Juventude deveria ter sido apresentado nos primeiros seis meses da Legislatura e ainda não foi feito.

Em resposta o SRAPAP disse que as opções do governo para esta área eram as que constavam nas Orientações Médio prazo para 2016-2020.

Programa 8 – “Saúde”

Programa / Projeto	Investimento Público (€)	Plano (€)	Outros Fundos (€)
8 Desenvolvimento do Sistema de Saúde	35.729.955	35.729.955	
8.1 Ampliação e Remodelação de Infraestruturas	3.710.000	3.710.000	
8.2 Beneficiação de Infraestruturas	3.550.000	3.550.000	



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

8.3 Parcerias Público Privadas	11.706.455	11.706.455	
8.4 Apetrechamento e Modernização	2.722.000	2.722.000	
8.5 Apoios e Acordos	4.580.000	4.580.000	
8.6 Projetos da Saúde	8.465.500	8.465.500	
8.7 Formação	71.000	71.000	
8.8 Tecnologias de informação na Saúde	925.000	925.000	

Audição do Secretário Regional da Saúde (SRS):

A audição iniciou-se com a apresentação pormenorizada do Programa 8 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde da proposta do Plano e Orçamento para 2019.

A Deputada Mónica Seidi perguntou se a ação 8.5.3. inclui a convenção para a fisioterapia e para a radioterapia, e se era possível diferenciar os valores por ilha pediu ponto de situação do programa CIRURGE, sobre o Estudo do Cancro (8.6.9). Perguntou como são transferidas as verbas para a inovação terapêutica, se tem haver com o número de doentes e que doenças estão incluídas (8.6.10). Pediu que o SRS dissesse que que instituições do Serviço Regional de Saúde já estão interligadas (8.8.1).

Em resposta o SRS disse que a ação 8.5.3 não incluía fisioterapia, pois estas são financiadas pelas Unidades de Saúde. Disse também que esta ação se destinava a garantir verbas suficientes para acordos com outras entidades e que permitiam aos hospitais investirem noutras áreas.

Disse que nenhuma instituição do SRS está interligada e que haverá agora o processo de aquisição de hardware. Disse também que a empresa responsável pelo projeto está nos Açores, a falar com cada uma das instituições e que em 2019 o mesmo estará concluído.

Relativamente à ação 8.6.10 disse haver intenção de colidir com um esforço não só das instituições do SRS, mas também do Governo Regional, e que a verba será utilizada sempre que for necessário, garantindo assim que não será a questão financeira a responsável pelo facto do doente não fazer o tratamento inovador, havendo sempre um controlo pelas comissões de Farmácia das instituições. Deu como exemplo de terapêutica inovadora os fármacos utilizados no tratamento da hepatite C, e em respostas a uma questão colocada pela deputada Mónica Seidi sobre o tratamento do HIV disse que neste momento estão a aguardar protocolo de um projeto com a Associação Abraço para que se possa ter fornecimento gratuito para o HIV. Senão, investirão por aqui. Já a inclusão de outras doenças dependerá da Comissão Nacional de Farmácias.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Relativamente ao Estudo sobre o Cancro disse que está a ser feito pelas Universidades dos Açores e de Coimbra, e que o mesmo irá prolongar-se mais do que o tempo inicialmente previsto, tendo sido já nomeado um coordenador científico sendo necessário que toda a primeira fase assente no registo oncológico. No final de novembro ficará a faltar a parte gráfica para a publicação. Está a ser estudada a evolução de vinte anos em todas as vertentes. Serão lançados vários tipos de inquéritos para se perceber até relações genéticas ou se existem outras causas para a doença, que terão, naturalmente de serem validadas.

Relativamente ao CIRURGE disse que este veio complementar a produção acrescida que já é feita nos hospitais e que vão convocando quem está em condições de ser intervencionado sendo que, para 2019, haverá a continuação da recuperação das listas, sobretudo nas áreas onde há maior dificuldade. Disse ainda que nas especialidades de Ortopedia e Cirurgia Plástica não estão a conseguir cumprir os prazos, pelo que 2019 será um ano para investir nestas áreas.

O Deputado José Carlos San-Bento referiu-se ao reforço de verbas na área da saúde, que comprova a prioridade do Governo e da atual maioria. Referiu-se aos constrangimentos do próprio sistema e aos mitos que as soluções rápidas e fáceis são possíveis na saúde e perguntou o que servirão em concreto os valores previstos ao Plano Regional de Saúde, se o Governo já está a trabalhar o natural sucedâneo plano que termina em 2020, que tipo de desagregação terá o registo oncológico dos Açores.

Em resposta o SRS disse que já foram publicados dados até 2011 e que agora os documentos terão a mesma desagregação (por Concelho). Tem recurso a várias fontes, não só aos serviços de oncologia.

Relativamente ao Plano Regional de Saúde 2014-2020 disse que no Conselho regional de Saúde já começou a discutir o próximo Plano, esclarecendo que já se fez a avaliação intercalar do atual e que será discutida numa próxima reunião com a preparação da avaliação final e preparação da elaboração do próximo.

Relativamente às verbas do Plano Regional de Saúde disse haverem várias estratégias para várias doenças e intervenções de prevenção em várias áreas e também a aposta do Programa Regional para a Alimentação Saudável.

Em replica o Deputado fez referência à saúde oral dizendo que era importante realçar esta área porque a evolução no setor público tem sido ténue perguntando o que em 2019 se irá investir na saúde oral pública, ao que o SRS disse que há um reconhecimento nacional da nossa política pública regional para a saúde oral como exemplo para aquilo que deve ser a resposta



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

publica a nível nacional nesta área. Disse ainda que existem médicos dentistas em todas as unidades de saúde, a laborar em todos os Concelhos. O SRS disse ainda que para populações de risco e para faixa etária dos 3-18 anos a saúde oral é gratuita, mas que para faixas etárias superiores, obviamente os utentes teriam que recorrer ao sector privado.

Programa 9 – “Solidariedade Social”

Programa / Projeto	Investimento Público (€)	Plano (€)	Outros Fundos (€)
9. Solidariedade Social	28.534.774	26.334.774	2.200.000
9.1 Apoio à Infância e Juventude	2.936.422	2.936.422	
9.2 Apoio à Família, Comunidade e Serviços	13.967.392	11.767.392	2.200.000
9.3 Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais	4.387.082	4.387.082	
9.4 Apoio a Idosos	5.798.876	5.798.876	
9.5 Igualdade de Oportunidades, Inclusão Social e Combate à Pobreza	1.445.002	1.445.002	

Audição da Secretária Regional da Solidariedade Social (SRSS):

A audição iniciou-se com a apresentação pormenorizada do Programa 9 – Solidariedade Social da proposta do Plano e Orçamento para 2019.

A Deputada Rute Gregório perguntou sobre o Estatuto de Apoio ao Cuidador Informal, ao que a SRSS respondeu dizendo que a competência laboral é uma competência do Estado, contudo há uma atenção especial no âmbito daquelas que são as competências da Região e que inclui a apresentação daquela que é a visão do próprio Governo Regional sobre esta matéria e que será apresentada oportunamente.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO VI

Parecer

Da análise efetuada pela Comissão de Assuntos Sociais pode concluir-se que a Proposta de Plano Regional Anual para 2019 inscreve, naqueles que são os objetivos, programas, projetos e ações da competência desta Comissão, verbas congruentes com a programação traçada nas Orientações de Médio Prazo 2017-2020, sem prejuízo da atual adaptação ao atual contexto económico e financeiro.

Constata-se ainda que a Proposta de Plano Regional Anual para 2019 contempla, nas áreas de competência desta Comissão, programas e ações que asseguram a prossecução dos objetivos previstos no Programa do XII Governo Regional, inscrevendo as verbas necessárias à sua execução.

Assim, a Comissão de Assuntos Sociais deliberou, por maioria, com o voto favorável do PS, abstenção com reserva para Plenário do PSD e CDS-PP, emitir parecer favorável das Propostas do Plano Regional Anual e do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019, nas áreas da sua competência. O PPM não se pronunciou.

O Relator

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Renata Correia Botelho)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE AS PROPOSTAS DE PLANO ANUAL REGIONAL E ORÇAMENTO
PARA 2019

PONTA DELGADA
NOVEMBRO DE 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3952	Proc. n.º 102
Data: 018/11/23	N.º 30/XI



INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 23 de novembro de 2018, na Delegação de Ponta Delgada, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), com o objetivo de dar parecer nas áreas da sua competência, relativamente às propostas de Plano Anual Regional e Orçamento para 2019.

De acordo com a Resolução da ALRAA n.º 18/2016/A, de 06 de dezembro, compete à Comissão Permanente de Economia dar parecer sobre as propostas de Plano e Orçamento da Região, assim como habilitar o Plenário nas seguintes áreas:

- Planeamento e Estatística;
- Tesouro, Contribuições e Impostos;
- Orçamento e Contabilidade Pública;
- Privatizações;
- Transportes;
- Agricultura;
- Pescas;
- Turismo;
- Comércio, Indústria e Energia;
- Desenvolvimento Rural;
- Cooperativismo.

Nos termos previstos no Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão elabora um relatório e parecer referente às áreas acima referidas, o qual, conjuntamente com os relatórios das restantes Comissões, será anexado ao parecer final desta Comissão.

Às áreas económicas abaixo indicadas correspondem os seguintes Programas do Plano Regional Anual 2019:



Objetivo / Programa / Projeto

- **Objetivo 1 - Fomentar o Crescimento Económico e o Emprego, Sustentados no Conhecimento, na Inovação e no Empreendedorismo:**

1. Empresas, Emprego e Eficiência Administrativa:

- 1.1. Competitividade Empresarial
- 1.2. Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais
- 1.8. Estatística
- 1.9. Planeamento e Finanças

2. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural:

- 2.1. Infraestruturas Agrícolas e Florestais
- 2.2. Modernização das Explorações Agrícolas
- 2.3. Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais
- 2.4. Diversificação e Valorização do Espaço Rural

3. Pescas e Aquicultura:

- 3.1. Inspeção e Gestão
- 3.2. Infraestruturas Portuárias
- 3.3. Frota e Recursos Humanos
- 3.4. Produtos da Pesca
- 3.5. Programa Regional de Desenvolvimento do Sector das Pescas



4. Desenvolvimento do Turismo

- 4.1. Promoção e Desenvolvimento Turístico
- 4.2. Qualificação e Valorização da Oferta
- 4.3. Qualificação do Destino

➤ **Objetivo 3 - Melhorar a Sustentabilidade, a Utilização dos Recursos e as Redes do Território:**

11. Ambiente e Energia:

- 11.5. Eficiência Energética
- 11.6. EcoMob(in)Azores
- 11.7. Serviços Energéticos

14. Transportes, Obras Públicas e Infraestruturas Tecnológicas:

- 14.5. Infraestruturas e Equipamentos Portuários e Aeroportuários
- 14.6. Gestão dos Aeródromos Regionais
- 14.7. Serviço Público de Transporte Aéreo e Marítimo Inter-ilhas
- 14.8. Dinamização dos Transportes
- 14.14. Coesão Territorial - Transportes

A Comissão procedeu, no dia 07 de novembro de 2018, à audição dos membros do Governo responsáveis pela execução, das matérias referidas nos Programas acima elencados, de forma a obter um melhor esclarecimento sobre as mesmas.



Desta forma foram ouvidos:

- O Vice-Presidente do Governo Regional – responsável pelo Programa 1, bem como pela apresentação e esclarecimentos sobre a proposta de Orçamento;
- O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, responsável pelo Programa 2;
- O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, responsável pelo Programa 3;
- A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, responsável pelos Programas 4 e 11;
- A Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas, responsável pelo Programa 14.

Foram ainda solicitados pareceres escritos a todos os Conselhos de Ilha.

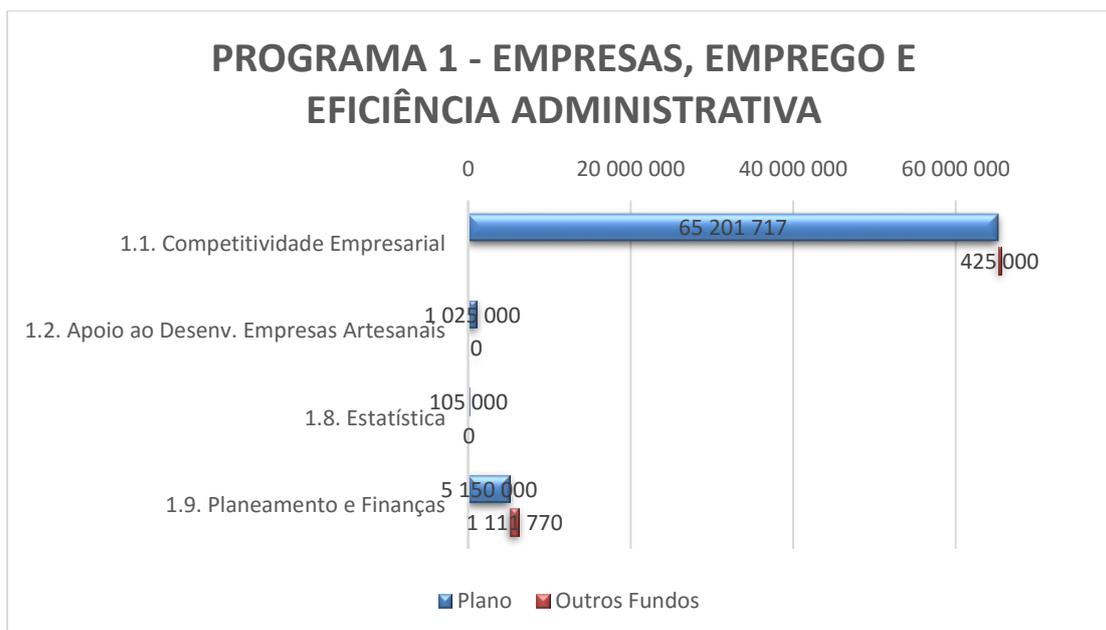
**1.º. CAPÍTULO - ANÁLISE DA PROPOSTA DO PLANO REGIONAL PARA 2019
POR ENTIDADE PROPONENTE**

1) Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Da leitura dos documentos constatou-se o seguinte:

PROGRAMA 1 - EMPRESAS, EMPREGO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

Programa / Projeto	Montante de Investimento (€)		
	Plano	Outros Fundos	Invest. Público
1.1. Competitividade Empresarial	65 201 717	425 000	65 626 717
1.2. Apoio ao Desenv. Empresas Artesanais	1 025 000	0	1 025 000
1.8. Estatística	105 000	0	105 000
1.9. Planeamento e Finanças	5 150 000	1 111 770	6 261 770
	71 481 717	1 536 770	73 018 487



No Programa 1, nas áreas desta Comissão, destacam-se as verbas destinada à Competitividade Empresarial, com uma dotação de 65,6 milhões de euros, proveniente quase na totalidade das verbas do plano, sobretudo nas ações de Sistemas de Incentivo à Competitividade Empresarial, com 44,5 milhões de euros, as Linhas de Apoio ao Financiamento Empresarial, com 7,2 milhões de euros e o Instrumentos Financeiros de Apoios às Empresas, com 6,2 milhões de euros.

A realçar ainda o investimento público no Planeamento e Finanças, na ordem dos 6,3 milhões de euros.

i. Audição do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

No dia 07 de novembro de 2018, na sede da ALRAA na Horta, Faial, foi efetuada a audição do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, Sérgio Ávila, na Comissão Permanente de Economia.

O Vice-Presidente indicou que os documentos referentes ao Plano e Orçamento para 2019 são públicos e estão ao dispor de todos.

Interveio o Deputado António Vasco Viveiros para questionar se o conteúdo do art. 11.º do Orçamento estava correto e se os montantes previstos nas necessidades de financiamento do



art 12.º do Orçamento, no valor total de 223,55 milhões de euros, abrange o refinanciamento da SPHRI.

O Deputado António Vasco Viveiros perguntou também qual é a carga fiscal prevista para 2019, com o aumento das receitas fiscais, se a verba para mobilidade prevista no OE2019, no valor de 9,8 milhões, será alocada na totalidade ao transporte aéreo inter-ilhas, e por que motivo há uma redução nas responsabilidades plurianuais com as rendas da SCUT rodoviária.

Em resposta, o Vice-Presidente afirmou que será efetuada uma alteração ao art. 11.º do Orçamento, para corrigir o articulado, que as necessidades de financiamento abrangem as dívidas das SPHRI e que a verba transferida pelo OE será alocada da mesma forma que no ano anterior, para as obrigações de serviço público. Referiu ainda que o Plano e Orçamento não contempla o cálculo da carga fiscal para 2019 e que os valores previstos para as SCUT resultam da análise dos pagamentos realizados anualmente, que também são analisados pela Unidade de Missão das SCUT, da tutela da SRTOP.

Posteriormente, o Deputado Paulo Mendes pediu informações sobre os programas de apoio à contratação, a termo e sem termo, a sua desagregação por programas, o número de candidaturas aprovadas em 2018, bem como o número de programas ocupacionais para 2019. O Deputado perguntou ainda sobre as condições previstas no art. 32.º do Orçamento, bem como o motivo da “Centralização de atribuições” prevista no art. 41.º do mesmo documento e se foi cumprido o disposto no art. 42.º do Orçamento do ano de 2018, relativo aos incentivos da palavra “Açores” para o desporto.

O Vice-Presidente mencionou que não houve alteração aos incentivos da palavra “Açores”, que a centralização das contas resulta de uma obrigação legal do SNC-AP e que o montante inscrito para os programas de apoio à contratação é global e não está desagregado no Plano, medida a medida, não dispondo dos valores no momento.

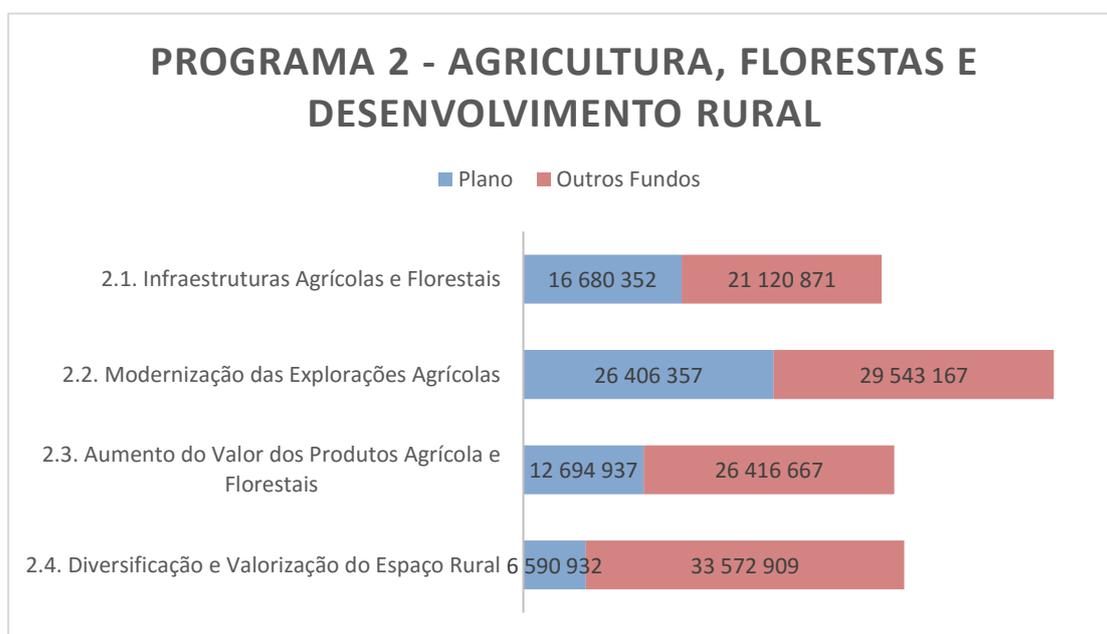


2) Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Da leitura dos documentos constatou-se o seguinte:

PROGRAMA 2 - AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Programa / Projeto	Montante de Investimento (€)		
	Plano	Outros Fundos	Invest. Público
2.1. Infraestruturas Agrícolas e Florestais	16 680 352	21 120 871	37 801 223
2.2. Modernização das Explorações Agrícolas	26 406 357	29 543 167	55 949 524
2.3. Aumento do Valor dos Produtos Agrícola e Florestais	12 694 937	26 416 667	39 111 604
2.4. Diversificação e Valorização do Espaço Rural	6 590 932	33 572 909	40 163 841
	62 372 578	110 653 614	173 026 192



Este Programa engloba um conjunto diversificado de ações nas vertentes das Infraestruturas Agrícolas e Florestais, como as Infraestruturas de Ordenamento Agrário (24,8 milhões), as Infraestruturas rurais e florestais (6,7 milhões) e a Rede Regional de Abate (3,3 milhões).

Ao nível da Modernização das Explorações Agrícolas há um enfoque no Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, no valor de 31,3 milhões de euros.

No que toca ao Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais, destaca-se o Apoio à Indústria Agroalimentar, com um investimento de 27,7 milhões.



Relativamente à Diversificação e Valorização do Espaço Rural, é de realçar o investimento na Manutenção da Atividade Agrícola, com 16,9 milhões e o investimento para Pagamentos das Agroambientais e Natura 2000, no valor de 12,1 milhões de euros.

ii. Audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas (SRAF), João Ponte

No dia 07 de novembro de 2018, na sede da ALRAA na Horta, Faial, foi efetuada a audição do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, na Comissão Permanente de Economia.

O Secretário Regional da Agricultura e Florestas dos Açores considerou hoje que o Plano e Orçamento para 2019 do setor, que cresce 5,6%, é “o melhor plano para a agricultura dos últimos três anos” e prevê um investimento público na área da Agricultura e Florestas de cerca de 173 milhões de euros, para continuar a apoiar o setor e melhorar os rendimentos dos agricultores.

O SRAF destacou o investimento previsto em caminhos agrícolas, no valor de 10,4 milhões de euros, na rede de abastecimento de água, na modernização das explorações e das salas de ordenhas, bem como na redução dos gastos das explorações e na rede de abate e certificação de matadouros. O Secretário realçou ainda o investimento superior a seis milhões de euros na sanidade animal e vegetal, na segurança e no bem-estar animal e nos equipamentos para o Laboratório Regional de Veterinária.

Acrescentou que serão realizadas mais de 100 ações de formação para dois mil formandos e que a componente regional do plano para os projetos do Prórural é de 3,7 milhões de euros, o que irá permitir gerar pagamentos aos promotores superiores a 30 milhões de euro, além dos 4,6 milhões de euros a atribuir para compensar os prejuízos resultantes da seca e as transferências para as organizações de produtores.

Foram ainda abordados assuntos como os processos de reforma, a aquisição de terrenos agrícolas, os apoios atribuídos às associações e organizações de produtores e as verbas regionais de apoios do POSEI. Disse ainda que o setor florestal continua a crescer.

Posteriormente, o Deputado António Almeida questionou os valores do crescimento do Plano para a Agricultura, pedindo ainda informações sobre o Prórural e POSEI, ao nível de dotação,



candidaturas, investimento e despesas elegíveis. O Deputado perguntou ainda sobre o valor dos apoios para a seca e se resultam de verbas nacionais ou comunitárias, além da origem dos apoios atribuídos à inovação. Pediu informações sobre as ações 2.2.15. e 2.2.16., bem como o valor dos juros e dos protocolos referentes à ação 2.3.2.

O Deputado António Almeida questionou os apoios atribuídos à agroindústria, as ilhas abrangidas e a desagregação espacial do volume de investimento e as respetivas variações em São Miguel, Terceira, Faial e São Jorge.

O SRAF respondeu que as diferenças de valores apresentados resultam das verbas específicas da Orçamento Regional e as verbas comunitárias. A taxa de compromisso, média, do Prórural é de 78% e a taxa de execução média dos pagamentos ronda os 47%. Para a rede regional de abate (medida 4.2.) já estão esgotados os fundos comunitários, enquanto para a medida 4.1. – Investimentos nas explorações agrícolas - as taxas de compromisso são superiores a 80% e a procura no último aviso foi muito superior à dotação orçamental.

Para o POSEI a dotação regional é de 4,8 milhões de euros e os apoios à seca dividem-se em 3,4 milhões de euros para apoio direto ao produtor pelos prejuízos nas culturas e 1,2 milhões para apoio à importação de fibra e palha. Os valores inscritos nas ações 2.2.15. e 2.2.16. são destinados à sanidade animal e desenvolvimento rural. Os apoios à agroindústria abrangem vários tipos de investimentos, para pequenas e grandes indústrias, no valor total de 32 milhões de euros, dos quais 18 M€ para São Miguel, 7 M€ para a Terceira e 4,3 M€ para o Pico. Na dotação do plano para a Ilha Terceira há uma variação negativa devido ao facto de o pavilhão agrícola ter ficado concluído em 2018.

A seguir, a Deputada Mónica Rocha perguntou sobre o ponto de situação do CALL – Centro Açoriano de Leite e Lacticínios, qual a estratégia para apoiar e valorizar o leite, qual o ponto de situação do CERCA – Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores e dos seguros agrícolas, se o problema dos roedores está resolvido e se o prazo para o abate zero de animais será cumprido.

O SRAF disse que o CALL está a desenvolver dois projetos, relacionados com a qualidade nutricional do leite dos Açores e com o DOP, sendo que a candidatura foi apresentada pela Associação Agrícola de São Miguel, sendo aprovada apenas na segunda tentativa, e será operacionalizada sobretudo para o mercado do Canadá. A estratégia passa por apoiar a notoriedade da RAA e dos produtos regionais premiados, apostando em mercados que



valorizem os nossos produtos e concluindo o plano estratégico dos lacticínios, para alavancar o setor e o preço pago aos produtores.

O CERCA iniciou a atividade este ano e tem um trabalho importante a fazer no setor da carne, dado o seu crescimento significativo e potencial, aliado ao investimento na rede de abate e certificação dos matadouros.

Em relação aos seguros agrícolas, o SRAF informou que o processo está na sua fase final, estando a aguardar a publicação de uma norma regulamentar pela autoridade reguladora dos seguros, enquanto para o Estatuto da Agricultura Familiar está a ser preparado um Projeto de Decreto Legislativo Regional para apresentar na Assembleia em 2019.

O SRAF acrescentou que será reforçada a verba para combate aos roedores e em relação ao bem-estar animal e abate zero em 2022, o Governo tem trabalhado com as associações e com as autarquias, realçando o exemplo e a opção do município de Ponta Delgada.

A seguir, o Deputado Luis Rendeiro questionou quando serão criadas equipas técnicas para o combate aos roedores e outras pragas, quando irá ocorrer a aquisição de equipamentos para o Laboratório Regional de Veterinária, de que forma podemos exigir contrapartidas relativas aos apoios concedidos à agroindústria, ao nível de produtos inovadores e de valor acrescentado e quantos empregos e qual o rendimento obtido com o setor florestal na Região.

O SRAF respondeu que o plano de controlo de roedores abrangeu formação em todas as ilhas, envolvendo os técnicos, mas para ser mais eficaz tem de envolver toda a sociedade. Sobre os equipamentos para o laboratório, disse está em curso o processo de apetrechamento com vista a prestar mais e melhores serviços.

Acrescentou que o Governo não pode obrigar as empresas a inovar, mas sim a criar condições para tal, o que tem acontecido. Indicou que a fileira florestal tem tido um crescimento sustentável, podendo atingir as 20 mil toneladas de madeira exportada, em 2019. Considera fundamental para o setor, a cooperação e as parcerias entre os empresários, até para adquirir equipamentos e reduzir os gastos de exploração.

Posteriormente, o Deputado Paulo Mendes questionou se o plano estratégico para o setor dos lacticínios prevê a certificação do leite na RAA, quantas autarquias dos Açores procederam à esterilização e colocação de chips nos animais, quantas coimas foram aplicadas, por



infrações e porque não investiram no matadouro de São Jorge, com recurso exclusivo a fundos do Plano Regional.

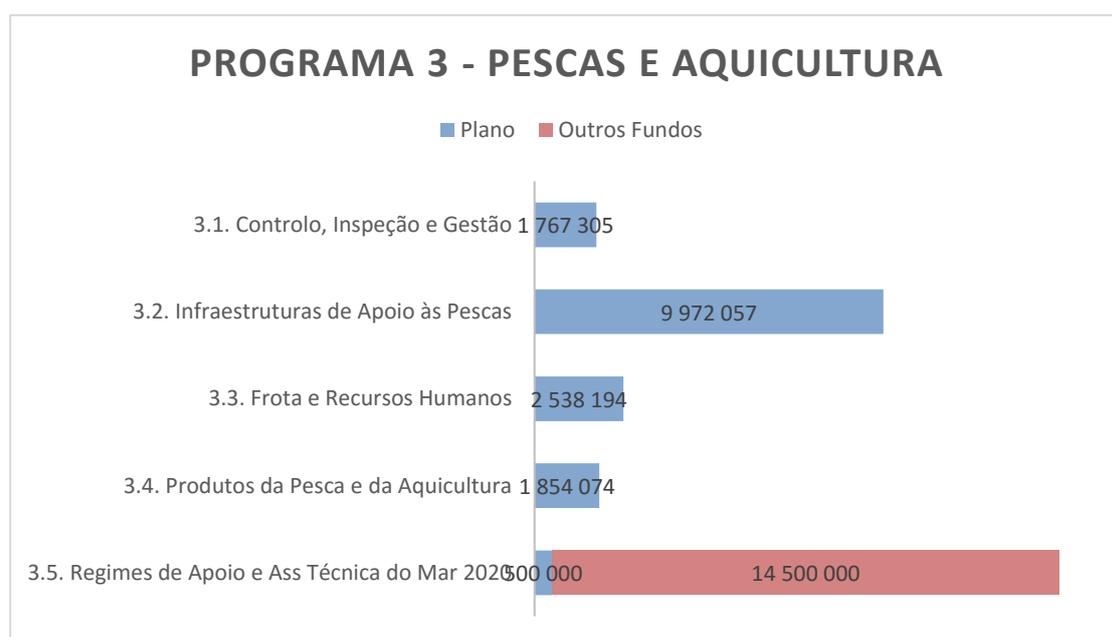
Em resposta, o Secretário Regional disse que o plano estratégico não prevê a certificação do leite, dado ser um processo muito complexo, e que o leite de “pastagem” tem sido importante para a valorização do leite. Afirmou ainda que não foram aplicadas coimas, sendo o passo seguinte caso as autarquias não cumpram. Sobre o matadouro de São Jorge, disse que não foi possível fazer o investimento apenas com fundos regionais, mas realçou que o matadouro tem condições e isso reflete-se no aumento do número de abates.

3) Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia

O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia abordou os Programas da sua competência, nomeadamente o Programa Pescas e Aquicultura.

PROGRAMA 3 - PESCAS E AQUICULTURA

Programa / Projeto	Montante de Investimento (€)		
	Plano	Outros Fundos	Invest. Público
3.1. Controlo, Inspeção e Gestão	1 767 305		1 767 305
3.2. Infraestruturas de Apoio às Pescas	9 972 057		9 972 057
3.3. Frota e Recursos Humanos	2 538 194		2 538 194
3.4. Produtos da Pesca e da Aquicultura	1 854 074		1 854 074
3.5. Regimes de Apoio e Ass Técnica do Mar 2020	500 000	14 500 000	15 000 000
	16 631 630	14 500 000	31 131 630





Este Programa concentra um conjunto diversificado de ações em cinco vertentes: Controlo, Inspeção e Gestão, Infraestruturas de Apoio às Pescas, Frota e Recursos Humanos, Produtos da Pesca e da Aquicultura e Regimes de Apoio e Assistência Técnica do Mar 2020.

Relativamente ao primeiro Programa é de salientar a ação Gestão Sustentável das Pescas e da Aquicultura, com 1,2 milhões de euros.

Ao nível das Infraestruturas de Apoio às Pescas destacamos o investimento de 5,2 milhões de euros para os Portos da Região e 3,8 milhões para o porto de pesca do Topo.

Relativamente ao projeto Frota e Recursos Humanos, destaca-se o valor de 1,2 milhões de euros destinados ao Regime de Apoio à Frota de Pesca Local e Costeira e 452,5 mil euros para a formação e promoção do capital humano.

No Projeto Produtos da Pesca e da Aquicultura regista-se também uma dotação de 769 mil euros para apoio a profissionais da pesca e organizações sectoriais e um milhão de euros para a produção, transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura.

Por fim, o Projeto “Regimes de Apoio e Assistência Técnica do Mar 2020”, tem uma dotação de 15 milhões de euros.

iii. Audição do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT), Gui Menezes

No dia 07 de novembro de 2018, na sede da ALRAA na Horta, Faial, foi efetuada a audição do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT), na Comissão Permanente de Economia.

O Secretário Regional começou por referir que o setor das pescas terá um investimento de 31 milhões de euros em 2019, mais 13% face ao corrente ano, tendo como grandes objetivos o apoio à fileira da pesca e a defesa e gestão dos recursos marinhos. Destacou ainda os investimentos públicos em portos e entrepostos frigoríficos, nomeadamente as obras do porto de pescas do Topo, em São Jorge, do núcleo de pescas da Madalena, no Pico, dos entrepostos frigoríficos da Horta, no Faial, das Lajes das Flores e de Vila do Porto, em Santa Maria.



O SRMCT afirmou que o Governo pretende dar continuidade ao plano de reestruturação do setor da pesca, à formação de pescadores, à criação de melhores condições de trabalho, ao apoio à indústria conserveira, destacando a importância e o trabalho dos GAL Pescas. Disse ainda que o Governo Regional vai continuar a defender práticas sustentáveis de pesca e o reforço das capacidades de controlo e fiscalização, com mais meios para o setor.

Depois, o Deputado Jaime Vieira questionou a demora no início dos GAL Pesca, bem como o número de candidaturas para os projetos de aquacultura, o reforço de meios de fiscalização e qual o ponto de situação do plano de reestruturação do setor e da renovação da frota. O Deputado pediu também informações sobre o valor do protocolo com a Lotaçor, sobre os critérios de apoios às associações, os resultados do plano de mobilidade dos pescadores e se está satisfeito com as verbas alocadas ao setor.

Em resposta, o SRMCT disse que os GAL Pesca foram constituídos no ano passado, sendo necessário garantir o cumprimento de vários procedimentos e requisitos administrativos, cabendo aos GAL Pesca agora apresentarem candidaturas e desenvolverem projetos. Sobre os projetos de aquacultura, informou que foram recebidas várias candidaturas e oito projetos foram aprovados, já existindo gaiolas no mar, na Ribeira Quente, para a produção de Írios, além tanques em terra e da produção da spirulina na Graciosa.

O Secretário Regional indicou que vão ser contratados mais dois inspetores e adquiridos novos equipamentos de vigilância, como câmaras e radares, além do trabalho de reordenamento de alguns portos para facilitar a fiscalização e do trabalho conjunto com a GNR e Polícia Marítima.

Relativamente à ação 3.2., está previsto um apoio à Lotaçor no valor de 4,2 milhões de euros, para manutenção de infraestruturas e equipamentos. O SRMCT disse que os apoios às associações são muito importantes e abrange várias componentes e tipologias, como as despesas de funcionamento, limpeza de portos, entre outros serviços prestados.

No que toca ao plano de reestruturação das pescas, referiu que já foram apresentadas 20 candidaturas para abate de embarcações, de várias ilhas. Acrescentou que irão introduzir apoios para abate de artes de pesca e rede de emalhar.

O SRMCT disse que a formação e escolarização são fundamentais, motivo pelo qual o Governo tem realizado várias ações de formação, envolvendo mais de 400 formandos e apostando na



dupla certificação e nas ações de sensibilização, com práticas de sustentabilidade e alertas para o lixo marinho.

Acrescentou que o programa da mobilidade dos pescadores não tem tido a adesão esperada, apesar de já terem sido deslocadas três famílias para a Graciosa, estando a ser repensada uma alteração nos incentivos. Indicou que o grande objetivo do setor das pescas é a sustentabilidade dos recursos, o aumento dos rendimentos dos pescadores e armadores, e a melhoria das condições de trabalho. A terminar, o Secretário Regional afirmou que existem vários investimentos em curso e a iniciar em 2019, quer em portos, quer para equipamentos novos e na sua modernização.

Depois, o Deputado Mário Tomé afirmou que a convenção coletiva do trabalho nas pescas é fundamental para garantir a dignidade e melhoria dos rendimentos dos pescadores, perguntando pelo ponto de situação.

O SRMCT respondeu que o Governo dos Açores considera fundamental a implementação da convenção coletiva de trabalho, pois permite combater a informalidade do setor e melhorar os rendimentos dos pescadores. Informou ainda que já existem contratos de trabalho realizados em alguns segmentos de frota.

A seguir, o Deputado Paulo Mendes perguntou quais as medidas e apoios previstos para os pescadores que fiquem sem trabalho, devido ao abate das embarcações.

Em resposta, o SRMCT disse que o apoio ao abate é atribuído ao armador, de acordo com as regras comunitárias e que existem apoios previstos através da mobilidade, da formação profissional, com o apoio da D.R. do Emprego, além dos mecanismos de apoio social.

A terminar, o Secretário Regional disse que as embarcações abatidas são muito pequenas, com poucos tripulantes e com pouca produtividade e rendimentos.

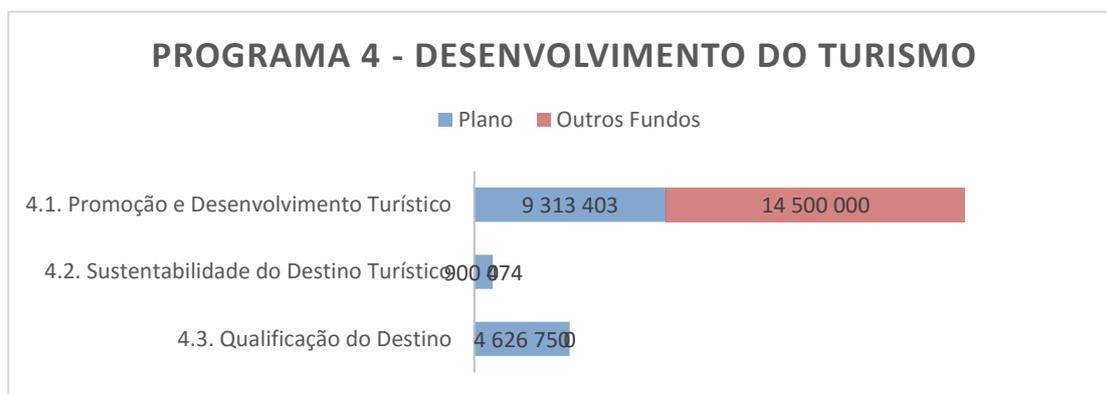


4) Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Da leitura dos documentos conclui-se o seguinte:

PROGRAMA 4 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Programa / Projeto	Montante de Investimento (€)		
	Plano	Outros Fundos	Invest. Público
4.1. Promoção e Desenvolvimento Turístico	9 313 403	14 500 000	23 813 403
4.2. Sustentabilidade do Destino Turístico	900 474	0	900 474
4.3. Qualificação do Destino	4 626 750	0	4 626 750
	14 840 627	14 500 000	29 340 627



Este Programa concentra um conjunto diversificado de ações em três Projetos: Promoção e Desenvolvimento Turístico, Sustentabilidade do Destino Turístico e Qualificação do Destino.

Ao nível do primeiro projeto, é atribuída a maior parcela aos Incentivos à Promoção, com 20,3 milhões de euros e 3,0 milhões de euros destinados à ação Eventos Desportivo de Promoção do Destino.

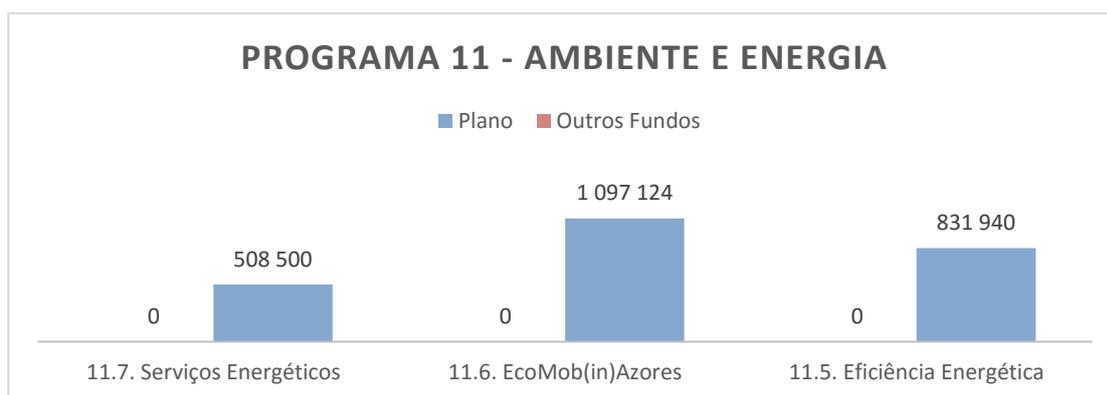
Relativamente ao segundo projeto, destacamos o montante previsto para a “Organização de Eventos com Repercussão na Promoção”, com cerca de 502,5 mil euros, com origem no Plano.

O Projeto Qualificação do Destino tem como principais ações o apoio a iniciativas diversas, onde se destaca a Qualificação dos Serviços Turísticos, com 1,8 milhões de euros.



PROGRAMA 11 - AMBIENTE E ENERGIA

Programa / Projeto	Montante de Investimento (€)		
	Plano	Outros Fundos	Invest. Público
11.5. Eficiência Energética	831 940	0	831 940
11.6. EcoMob(in)Azores	1 097 124	0	1 097 124
11.7. Serviços Energéticos	508 500	0	508 500
	2 437 564	0	2 437 564



O Programa 11, na área da Comissão Permanente de Economia abrange apenas a Energia, com uma dotação global de 2,4 milhões de euros, com destaque para as ações “Eficiência Mais”, com 586,6 mil euros; “Mobilidade Elétrica, Inteligente e Sustentável” no valor 360,5 mil euros; e “Implementação da Rede Pública de Pontos de Carregamento Rápido” no valor de 602,9 mil euros.

iv. Audição da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (SREAT), Marta Guerreiro

No dia 07 de novembro de 2018, na sede da ALRAA na Horta, Faial, foi efetuada a audição da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (SREAT), na Comissão Permanente de Economia.

A SREAT fez uma apresentação da proposta de Plano para 2019, para os setores da Energia e Turismo, que se transcreve abaixo:

“A proposta de Plano para 2019 para os setores da Energia, Ambiente e Turismo evidencia, uma vez mais, o duplo propósito do Governo dos Açores de, por um lado, salvaguardar o



património, e, por outro, preparar a Região para os múltiplos desafios da atualidade, numa estratégia que se tem vindo a consolidar - espelhada nesta proposta do Plano Anual de 2019, que prevê um investimento de cerca de 55M€, com um crescimento de 5,5% face ao corrente ano.

O setor energético apresenta-se estratégico e prioritário por se constituir como um dos principais pilares que devem sustentar o desenvolvimento dos Açores, que se quer sustentável, representando um investimento de 2,4M€, a par de todos os investimentos em realização e a realizar pelo Grupo EDA.

Nestes termos, o plano anual para 2019 é composto por três ações fundamentais, concretamente: a Estratégia Açoriana para a Energia 2030, o Plano Regional para a Eficiência Energética e o fomento da Mobilidade Elétrica.

Neste sentido, e tendo por base o trabalho articulado entre diversos intervenientes sociais, a Estratégia Açoriana para a Energia 2030 assumirá uma grande importância, delineando o rumo deste setor, de forma a responder às necessidades da Região, cuja nossa atuação continuará a basear-se no reforço da aposta na produção de energia a partir de fontes renováveis e recursos endógenos, que no primeiro semestre de 2018 representou cerca de 41% da energia colocada na rede.

Com este enquadramento, será criado Plano Regional para a Eficiência Energética que englobará ainda um conjunto alargado de programas e medidas para entidades públicas e privadas.

Mas, em 2019, outro dos focos cruciais de atuação será a administração pública, que se apresenta relevante pelo exemplo, transparência e otimização de recursos públicos, constituindo-se como elemento-alavanca para a adoção de boas práticas.

Outra das apostas prioritárias está centrada na mobilidade elétrica, que dotará, todos os concelhos açorianos, de uma rede pública de postos de carregamento para veículos elétricos robusta e segura.

Um desígnio que promovemos também através da atribuição de incentivos financeiros à aquisição deste tipo de veículos e por via de uma discriminação positiva para os seus utilizadores, que devem ter benefícios por contribuírem para a descarbonização.



Para além de tudo isto, importa deixar uma menção a um dos projetos mais ansiados pelos açorianos, nomeadamente, com a concretização de uma ambição de S. Jorge. Falo, pois, da eletrificação da Caldeira de Santo Cristo, que corresponde a um investimento total superior a 1M€, e que resultou de um trabalho cuidado por parte do Governo dos Açores para encontrar a melhor solução técnica que salvaguardasse este valioso património, minimizando também os impactos em vários domínios.

O setor do Turismo tem previsto um investimento de cerca de 29M€, espelhando o foco na consolidação do setor, tendo presente os desafios, sobretudo de qualificação, fruto do crescimento que temos registado nos últimos anos.

De facto, o empenho e o sucesso das políticas de sustentabilidade, promoção e qualificação do destino levadas a cabo, resultaram num cenário de uma dinâmica turística sem precedentes, que reforçam, na atualidade, a importância do turismo como setor estratégico para a continuidade do processo de crescimento e desenvolvimento da Região - políticas estas que continuaremos a prosseguir em 2019.

Com base nestes pressupostos, é de realçar duas ferramentas imprescindíveis: o Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores e o Programa de Ordenamento Turístico da Região, cujo processo de revisão se encontra em fase de conclusão, sendo um documento estratégico na definição e acompanhamento das políticas públicas dos próximos anos, em termos de oferta.

A par das questões de preservação do património ambiental, encontramos também as preocupações do sector do ponto de vista social e económico, enquanto atividade geradora de emprego e riqueza, durante todo o ano, nos quais, por exemplo, a manutenção dos atuais programas de turismo sénior e o lançamento de um programa de turismo inclusivo, revelar-se-ão, certamente, medidas positivas no combate à sazonalidade, pelos fluxos internos que geram.

Centrando-se grande parte do investimento na promoção, realça-se o objetivo central de reforçar a notoriedade dos Açores como destino de Turismo de Natureza nos mercados prioritários.

A angariação e a manutenção de eventos continuarão a ser uma aposta, com destaque para os eventos desportivos - que evidenciem, nos mercados internacionais, os produtos que



integram a nossa identidade turística -, sem descurar os eventos de cariz cultural e de *Meeting Industry*, que contribuem ativamente para a captação de fluxos, permitindo atenuar os efeitos da sazonalidade.

Mas, para que a promoção seja efetiva, a qualificação e a valorização do destino são um imperativo - não só ao nível dos serviços, como também dos produtos – fortalecendo-nos competitivamente perante os mercados concorrentes.

Ao nível da qualificação dos serviços, será dada continuidade ao processo de renovação da rede integrada de informação turística através de intervenções nas infraestruturas existentes, com uma nova abordagem, de forma a equipá-las para a prestação de um melhor atendimento, a par da conclusão da contratação de mais de 20 elementos para esta rede.

Mas, o foco principal estará na formação de profissionais do setor, numa estreita colaboração com a Escola de Formação Turística e Hoteleira, destacando-se a implementação de um plano de qualificação e valorização para ativos na área do turismo, ou provenientes de outras áreas de atividade que queiram iniciar, ou tenham iniciado, recentemente, uma carreira profissional nas empresas de alojamento turístico ou de restauração e similares nos Açores.

Não podia terminar este capítulo sem uma referência ao processo, a que nos abalancámos, de certificação dos Açores como Destino Turístico Sustentável, pelos critérios da EarthCheck, com a chancela da ONU que, atualmente, apenas abrange 5 países no mundo (México, Islândia, Nova Zelândia, Austrália e, mais recentemente, China).

Em suma, os investimentos previstos na anteproposta de plano para 2019 evidenciam, uma vez mais, uma atuação focada em projetos que já estão em curso – e têm de ser mantidos – bem como numa atuação que reflete o acompanhamento dos desafios atuais de cada uma destas áreas, que, em conjunto, têm, e continuarão a ter, a capacidade de elevar os níveis de sustentabilidade dos Açores, numa estreita ligação entre os açorianos e aqueles que nos procuram pela nossa identidade singular.”

Depois, interveio a Deputada Catarina Furtado, que efetuou as seguintes perguntas:

- O que está previsto realizar, em 2019, ao nível da alteração dos comportamentos “energéticos” das famílias, no setor doméstico?
- Se o Relatório Energético Anual dos Edifícios Públicos já está concluído?



- Por que motivo ainda não foi feito nada relativamente à Estratégia Açoriana para a Energia e se há necessidade de uma discussão pública sobre o assunto?
- Se, em relação à ação 11.5.2. “Eficiência Mais”, já foi realizada alguma coisa?
- Quando termina o Plano Regional de Eficiência Energética, previsto na ação 11.5.8.?
- Se não deveria haver uma integração de várias medidas e ações referente à Mobilidade Elétrica e a rede de postos de abastecimento elétricos, numa única só?
- O que já foi feito e o que falta fazer relativamente à eletrificação da Caldeira de Santo Cristo, em São Jorge?
- Qual o ponto de situação do processo das hídricas reversíveis, uma vez que era uma opção que estava a ser estudada?
- Se está previsto fazer algo para combater a estagnação do Turismo?
- Se será a ATA a fazer a promoção do turismo, ou outra entidade?
- Se a Bienal em São Jorge será realizada e quais são os outros investimentos de apoio ao turismo em São Jorge?

Em resposta, a SREAT começou por referir que está previsto um plano de comunicação para sensibilizar as famílias, dos consumos energéticos, que o relatório energético dos edifícios públicos já está concluído e publicado e que a Estratégia Açoriana para a Energia está em curso, com o diagnóstico em discussão pública, para recolha de contributos da sociedade civil.

Relativamente à ação 11.5.2. está previsto a otimização do sistema de incentivos Próenergia, com um reforço de verbas, devido à elevada procura, enquanto o Sistema de Eficiência Energética está a ser agilizado, para reduzir a burocracia. A SREAT acrescentou que o serviço referente ao Plano Regional de Eficiência Energética (ação 11.5.8.) não foi contratualizado em 2018, porque está dependente da conclusão do diagnóstico.

A SREAT informou ainda que as ações referentes à mobilidade elétrica e à rede de postos de carregamento estão separadas, por questões contabilísticas e por requisitos dos fundos comunitários. Para a eletrificação da Caldeira de Santo Cristo em São Jorge existe um plano em curso, com uma duração de dois anos, em parceria com a EDA.

Ainda em relação à energia, a SREAT afirmou que é importante existir um sistema de armazenamento da energia e que a tecnologia das baterias está em grande evolução e desenvolvimento, pelo que as baterias poderão ser a melhor solução para o armazenamento da energia, em vez das centrais hídricas reversíveis.



No que diz respeito ao turismo, a SREAT disse que não há qualquer estagnação do turismo, pois deve ser analisado na globalidade de todo o setor, envolvendo todas as tipologias e não apenas a hotelaria tradicional, até porque há um aumento significativo dos proveitos na hotelaria, superior a 10%, por ano. Acrescentou que a ATA continuará a fazer a promoção dos Açores, até algo em contrário e que o Governo dos Açores continuará a apoiar as iniciativas e os eventos que permitam contrariar a sazonalidade do setor.

Posteriormente, o Deputado Paulo Mendes questionou se os resíduos são considerados, pelo Governo Regional, como uma fonte de energia renovável, se estão a ser desenvolvidos outros projetos inovadores em parceria com a EDA e qual o ponto de situação do projeto da energia solar na Graciosa.

O Deputado Paulo Mendes pediu ainda informações sobre o número de veículos elétricos que existem na RAA, se os subsídios não reembolsáveis para a aquisição dos veículos elétricos têm origem no Orçamento Regional e se são acumuláveis com os incentivos nacionais. Questionou também se as autarquias têm concorrido à linha de financiamento para autocarros elétricos, que serviços têm sido contratados na ação 4.1.1, qual a avaliação feita e o impacto da ação 4.1.2, dado que absorve 70% dos fundos, quais os eventos previstos para a ação 4.2.3. e quando será concluído o estudo de avaliação ambiental sobre o impacto do turismo.

Em resposta, a SREAT afirmou que os resíduos são considerados um recurso endógeno e não um recurso renovável, que o projeto da Gracióllica é privado, com apoios comunitários, sendo pioneiro a nível mundial e já está a debitar energia na rede e a testar o software. Em relação aos veículos elétricos, disse que não dispõe de dados sobre o número de veículos a circular nos Açores e que a rede pública de postos de carregamento é importante para garantir a “segurança”, mas é essencial que abasteçam os veículos em casa, em horas com melhores tarifas para o consumo de energia.

A SREAT informou que os incentivos são regionais e cumulativos com os nacionais, do Fundo Ambiental, e não tem nota que as autarquias dos Açores tenham recorrido à linha de financiamento para os autocarros elétricos. Afirmou que o estudo de impacto ambiental do Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA) está concluído e é público.

Em relação às questões sobre as ações do plano, indicou o seguinte:



- Ação 4.1.1. abrange os custos com o transporte, material para promoção, deslocações e estadas, viagens educacionais, serviços de promoção turística complementar;
- Ação 4.1.2. inclui os apoios previstos no DLR 18 e 30, quer na promoção no exterior, quer ao nível local, tendo em conta o local, o público alvo, a data, entre outros critérios;
- Ação 4.2.3. abrange eventos previstos como o “Columbus Trail Run” em Santa Maria, conferências, encontros e outros eventos.

O Deputado Paulo Mendes voltou a intervir para questionar se a RAA tem direito a alguma contrapartida sobre o uso do software no projeto Gracióllica, se os carregamentos na rede pública serão gratuitos e se existe falta de conhecimento dos incentivos regionais para a aquisição de carros elétricos.

A SREAT respondeu que o projeto da Gracióllica é um investimento privado, como outros, não havendo direitos da RAA sobre o software, que o carregamento nos postos públicos não será gratuito, à semelhança do que está a ser aplicado no Continente, e que os incentivos regionais para a aquisição de veículos elétricos ainda não estão em vigor.

Depois, o Deputado António Vasco perguntou qual é a expectativa sobre a execução das verbas do Plano afetas à SREAT, se a ação 4.3.7. do Plano de 2018 foi retirada ou transferida para outra rubrica, se estão previstas iniciativas para a promoção do turismo sénior e de saúde, bem como campanhas específicas para o mercado Americano, sobretudo Nova Iorque – ligações da Delta e quais os investimentos na qualificação do turismo.

A SREAT realçou que as verbas para o turismo têm crescido todos os anos, que a antiga ação 4.3.7. abrange trabalhos conjuntos com a D.R. do Ambiente e das Obras Públicas, onde se destaca o investimento feito em miradouros como na Lagoa do Fogo, na Casa da Montanha no Pico, entre outros e que no Plano de 2019 passou a constar da ação 4.3.2.

Em relação ao turismo sénior, indicou que já há iniciativas para o turismo inclusivo e uma candidatura para dinamizar o turismo de saúde. Acrescentou que o mercado norte americano tem potencial e foram e serão desenvolvidas várias iniciativas, abrangendo Nova Iorque. A divulgação da RAA em termos globais, abrange os vários segmentos, incluindo o turismo residencial.

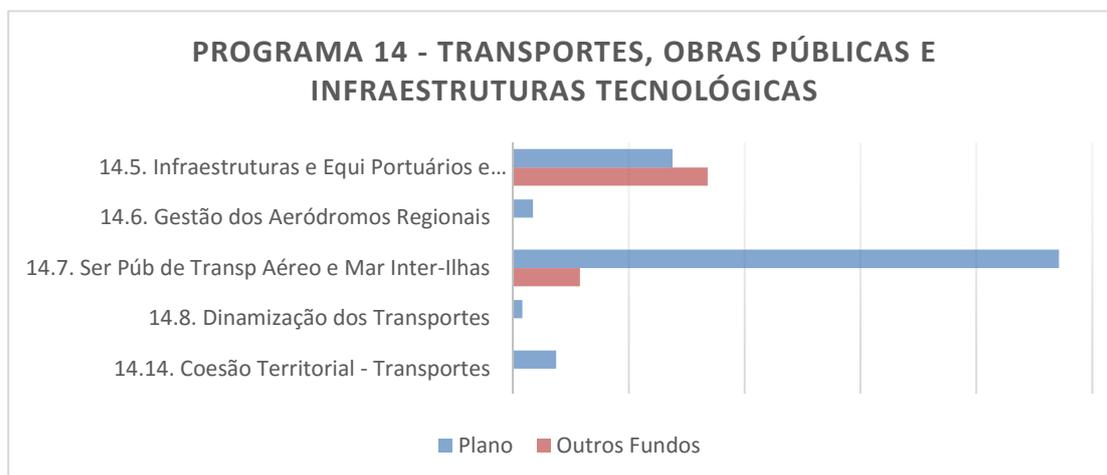


5) Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas

Da leitura dos documentos conclui-se o seguinte:

PROGRAMA 14 - TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS

Programa / Projeto	Montante de Investimento (€)		
	Plano	Outros Fundos	Invest. Público
14.5. Infraestruturas e Equi Portuários e Aeroportuários	13 777 891	16 816 540	30 594 431
14.6. Gestão dos Aeródromos Regionais	1 750 000	0	1 750 000
14.7. Ser Púb de Transp Aéreo e Mar Inter-Ilhas	47 127 224	5 800 000	52 927 224
14.8. Dinamização dos Transportes	819 400	0	819 400
14.14. Coesão Territorial - Transportes	3 750 000	0	3 750 000
	67 224 515	22 616 540	89 841 055



Este Programa concentra um conjunto diversificado de ações em cinco Projetos descritos no gráfico acima.

O Projeto Infraestruturas e Equipamentos Portuários e Aeroportuários tem previsto um investimento global de 30,6 milhões, dos quais destacamos os 5,0 milhões para o Porto e Marina de Ponta Delgada; 3,2 milhões para ao Porto da Madalena; 3,1 milhões para o Aeródromo da Ilha da Graciosa; 3,0 milhões para a Construção do Terminal de Carga da Aerogare Civil das Lajes; 2,9 milhões para o Porto, Marina e Baía de Angra do Heroísmo; 2,1 milhões para o Porto das Poças nas Flores; 2,1 milhões para o Aeródromo da Ilha do Corvo.

Ao nível do Projeto Gestão dos Aeródromos está prevista uma única ação, cujo montante previsto é de 1,75 milhões de euros, provenientes do Plano.



Por sua vez, o Projeto Serviço Público de Transporte Aéreo e Marítimos Inter-Ilhas detém 52,9 milhões, dos quais 26,9 milhões para a “Concessão do Transporte Aéreo de Passageiros, Carga e Correio Inter-ilhas”; 10 milhões para o “Serviço Público de Transporte Marítimo de Passageiros e Viaturas Inter-ilhas”; 8,2 milhões referentes à “Aquisição de Navios para o Transporte de Passageiros e Viaturas Inter-ilhas” e 7,9 milhões para o “Aumento do Capital Social da SATA Air Açores, S.A.”.

v. Audição da Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (SRTOP), Ana Cunha

No dia 07 de novembro de 2018, na sede da ALRAA na Horta, Faial, foi efetuada a audição da Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas (SRTOP), na Comissão Permanente de Economia.

A Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas afirmou que a proposta de Plano para 2019 contempla cerca de 150 milhões de euros para investimento, sendo que este valor é repartido pelos Transportes, com cerca de 88 milhões de euros, as Obras Públicas, com cerca de 50 milhões, as Tecnologias de Informação, com cerca de sete milhões, e o Fundo Regional de Coesão, com 3,7 milhões.

A SRTOP frisou ainda que, além da habitual manutenção das prestações de serviço público de transporte aéreo de passageiros, marítimo de passageiros e viaturas, e das obrigações de serviço público, que são asseguradas pela Região através do Plano, há a salientar alguns investimentos estruturantes e importantes a realizar através da empresa Portos dos Açores, ao nível das infraestruturas portuárias, no sentido de reforçar a sua segurança e operacionalidade, bem como a requalificação do Porto Comercial da Horta. Acrescentou que as verbas inscritas no Plano, para a SATA, são as que resultam do contrato de Obrigações de Serviço Público, além de uma verba adstrita ao aumento de capital da SATA Air Açores.

A seguir, o Deputado Luis Rendeiro questionou quais as obras que irão arrancar e/ou terminar em 2019, de facto.

Em resposta, a SRTOP destacou as obras no porto da Horta, no valor de 17,4 milhões de euros, as obras no porto de Ponta Delgada, estimadas em 32 milhões, além dos investimentos na Terceira, com verbas inscritas no Plano para 2019 e os estudos referentes ao porto da Praia



da Vitória. Em relação ao Porto das Pipas, indicou que depois ser definida a solução técnica a implementar (uma das soluções pode obrigar à realização de um estudo de impacto ambiental, o que exige um prazo mais alargado) será lançada a empreitada, prevendo-se o início da empreitada ainda em 2019.

Seguidamente, o Deputado António Vasco questionou a diferença no valor a transferir para a Sata Air Açores (cerca de 26 milhões de euros), face ao ano anterior, se a verba proveniente do Governo da República, no valor de 9,8 milhões, para a comparticipação do transporte aéreo inter-ilhas, será transferida na totalidade para a SATA e em que será investido o valor inscrito para o PIT – Plano Integrado de Transportes.

A SRTOP afirmou que as verbas a transferir para a SATA Air Açores atingem os 26 milhões de euros e são referentes, apenas, às Obrigações de Serviço Público, ao contrário do que aconteceu no ano anterior, que incluía outra verba. Acrescentou que os 9,8 milhões serão alocados à SATA através das OSP referidas anteriormente e que as verbas para o PIT se decompõem em várias rúbricas.

Entretanto, o Deputado Paulo Mendes perguntou se as tarifas e o valor dos passes do transporte coletivo terrestre de passageiros poderiam ser reduzidos, ou existirem passes por zonas, e se existe interesse em articular com as empresas a melhoria da qualidade do serviço prestado. O Deputado questionou ainda se não será possível existirem passes combinados com os transportes urbanos das autarquias ou mesmo os passes intermodais.

A SRTOP informou que será lançado um novo concurso para o transporte coletivo terrestre de passageiros, até ao final de maio de 2019 e têm sido ouvidos os diversos operadores, que reclamam um aumento do tarifário, para conseguirem renovar as frotas. Considera, por isso, difícil que os preços e as tarifas possam ser reduzidos, ainda que a ampliação do passe social tenha sido uma importante medida. Acrescentou que o novo concurso terá em conta a definição de preços por zonas e que os passes combinados com transportes urbanos têm sido estudados, até com a autarquia de Ponta Delgada.

Depois, o Deputado Alonso Miguel pediu mais informações sobre a ação 14.13 (cooperação com entidades), a ação 14.5.11 (equipamentos para portos e marinas) e a ação 14.5.5.1. (porto de São Roque).



A terminar, a SRTOP respondeu que a ação 14.13 abrange os protocolos de cooperação financeira com juntas de freguesia, casas de povo e outras associações, para limpeza de bermas de estradas regionais e de outros serviços. Em relação à ação 14.5.11, a verba inscrita abrange o investimento em boias ondógrafo e outros equipamentos para portos e marinas, como os cabeços. O valor previsto para o porto de São Roque é resultante do trabalho desenvolvido pela Portos dos Açores, no estudo do ordenamento do porto e cais de passageiros.

2.º. CAPÍTULO - APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2019

ENQUADRAMENTO DO ORÇAMENTO PARA 2019

A Proposta de Orçamento para 2019, analisada nesta Comissão contempla, como está definido no artigo 4.º da Lei 79/98 de 24 de novembro, o princípio do equilíbrio orçamental, o que quer dizer que as receitas efetivas cobrem a totalidade das despesas efetivas, e foi elaborado no âmbito do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro – Lei de Finanças das Regiões Autónomas e da Proposta do Orçamento do Estado para 2019.

A proposta de Orçamento para 2019, apresentada pelo Governo dos Açores a esta Assembleia, atinge um valor global de 1.604,8 milhões de euros, dos quais 205,6 milhões de euros respeitam a operações extraorçamentais.

Prevê-se que as despesas de funcionamento dos serviços e organismos da administração regional atinjam os 887,5 milhões de euros, sendo financiadas quase integralmente pelas receitas próprias que se estimam em 742,3 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de cobertura de 83,6%.

A presente proposta abrange um investimento público direto de 511,7 milhões de euros.



A) ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

1. ORÇAMENTO DA RECEITA

Prevê-se uma receita total de 1.604,8 milhões de euros, para o ano de 2019, e de 1.399,2 milhões de euros quando excluídas as operações extraorçamentais.

As receitas efetivas atingem o valor de 1.175,6 milhões de euros, das quais 63% de receitas próprias, 25% de transferências do Orçamento de Estado e 12% de transferências da União Europeia – correspondentes às três fontes de financiamento do orçamento regional.

Receitas Próprias

As receitas próprias estão estimadas em 742,3 milhões de euros, englobando as receitas fiscais e outras receitas próprias, e representam cerca de 63,1% da receita efetiva.

As transferências do Orçamento de Estado, 295,1 milhões, e as transferências da União Europeia, 138,3 milhões, continuam a ter um peso importante no financiamento regional, representando 25,1% e 11,8%, respetivamente, do total da receita efetiva.

Por sua vez, as receitas fiscais atingem uma previsão orçamental de 699 milhões de euros, representando cerca de 94,2% do respetivo total das receitas próprias.

Os impostos diretos com uma previsão orçamental de 218,5 milhões de euros, mais 1,3% do que o orçamentado para 2018, representam cerca de 31,3% do total das receitas fiscais.

A receita IRS ascende aos 168,5 milhões de euros, representando um acréscimo de 1,8% relativamente à dotação revista para 2018. Para a receita do IRC, é estimado um valor de 50,0 milhões de euros, o mesmo valor que o orçamentado para o corrente ano.

A previsão orçamental para os impostos indiretos atinge os 480,5 milhões de euros, mais 0,6% do que o valor orçamentado em 2018, representando cerca de 68,7% do total das receitas fiscais. Destacam-se os seguintes impostos indiretos:

- IVA na ordem dos 324,9 milhões de euros, mais 1,2% do que no ano anterior, representando 67,6% do total dos impostos indiretos.
- ISP com uma receita de 66,8 milhões de euros, reflete uma ligeira redução relativamente à previsão de 2018.



- Imposto sobre o Tabaco (IT) estima-se um valor de 46,1 milhões de euros, prevendo-se um acréscimo de cerca de 3% face à estimativa de execução de 2018.
- Imposto sobre Veículos (ISV) e o Imposto do Selo, estima-se uma previsão orçamental de 8,6 milhões de euros e de 20,4 milhões de euros, respetivamente.
- Imposto único de Circulação (IUC), receita global de 5,8 milhões de euros.

Relativamente às outras receitas próprias, estima-se um valor global de 34,3 milhões de euros, mais 0,5 milhões de euros do que o previsto para o ano anterior. Deste montante, destaca-se a verba proveniente da participação nos jogos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no valor de 16,8 milhões de euros.

Transferências do Orçamento do Estado

As transferências do Orçamento do Estado estão previstas em 285,2 milhões de euros, dos quais 184,0 milhões de euros que se destinam a compensar os custos de insularidade e 101,2 milhões de euros, no âmbito do Fundo de Coesão. Relativamente ao ano anterior, regista-se um significativo crescimento de 25,9 milhões de euros.

Transferências da União Europeia

Estima-se para 2019, que as transferências da União Europeia atinjam, o montante global de 138,3 milhões de euros, correspondentes ao cofinanciamento comunitário de um conjunto de projetos de investimento compreendidos no âmbito do capítulo 50 do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Operações Extraorçamentais

O valor global orçamentado para operações extraorçamentais é de 205,7 milhões de euros, integrando verbas referentes a operações de tesouraria, retenções de receita do Estado, com 11,2 milhões de euros e as outras operações de tesouraria, com 194,4 milhões de euros.



2. ORÇAMENTO DA DESPESA

Para 2019, está orçamentado uma despesa total de 1.604,8 milhões de euros, incluindo uma previsão de 205,6 milhões de euros, em operações extraorçamentais.

As despesas correntes, no valor de 710,4 milhões, representam 58,1% do total das despesas, seguindo-se as despesas do Plano, no valor de 511,7 milhões de euros, com 41,9%.

DESPESAS	2018	%	2019	%
Despesas Correntes	697 971 344	57,8%	710 439 388	58,1%
Despesas de Capital	576 169	0,0%	489 650	0,0%
Despesas do Plano	509 300 432	42,2%	511 713 812	41,9%
TOTAL	1 207 847 945	100%	1 222 642 850	100%

Estima-se que as despesas de funcionamento, atinjam os 710,9 milhões de euros, mais 1,8% face ao previsto para ano de 2018, com destaque para as despesas com pessoal e transferências, que no seu conjunto representam 93,5% da despesa corrente.

As despesas com pessoal estão orçamentadas em 330,5 milhões de euros, sendo que o acréscimo de 3,6% é justificado pelo impacto das medidas previstas no OE para 2018 e na proposta do OE para 2019, referentes ao descongelamento das carreiras na administração pública.

Por sua vez, as transferências correntes têm uma dotação de 333,9 milhões, onde se incluem as verbas a integrar no Serviço Regional de Saúde – no montante de 304 milhões (mais quatro milhões face a 2018), bem como a dotação para o complemento regional de pensões - no valor de 24,5 milhões de euros, essencialmente.

De referir ainda, a dotação para a aquisição de bens e serviços correntes, na ordem dos 14,5 milhões e a dotação para os juros da dívida pública e outros encargos, no valor de 18,5 milhões. A dotação para os juros é superior devido ao impacto da extinção da SPRHI, S.A. e consequentemente da assunção da dívida por parte da RAA.

As outras despesas correntes foram orçamentadas em 13,1 milhões, dos quais 12,6 milhões são destinadas à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

As despesas de capital atingem uma dotação global de apenas 0,5 milhões de euros.



As despesas do plano contempladas no capítulo 50 do Orçamento da Região, apresentam, em 2019, uma previsão orçamental de 511,7 milhões de euros, representando uma percentagem de 41,9% da totalidade da despesa pública, mais 2,9 pontos percentuais do que em 2018.

Classificação Orgânica

A classificação orgânica apresenta a despesa pública desagregada pelos respetivos serviços e organismos, em razão das competências que lhes estão atribuídas para a execução da mesma.

O quadro seguinte apresenta a despesa global orçamentada para 2019, a sua desagregação pelos diversos departamentos e respetiva comparação com os montantes atribuídos no ano anterior (excluindo Dotação Provisional, Passivos Financeiros e Operações Extraorçamentais).

Departamento	2018	%	2019	%
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	12 646 700	1,0%	12 646 700	1,0%
Presidência do Governo Regional dos Açores	11 658 037	1,0%	11 370 091	0,9%
Vice-Presidência, Emprego e Comp. Empresarial	147 058 443	12,2%	157 481 867	12,9%
Secretaria Regional da Solidariedade Social	63 350 573	5,2%	52 744 107	4,3%
Secretaria Regional da Educação e Cultura	303 108 742	25,1%	306 645 224	25,1%
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	41 553 168	3,4%	38 114 315	3,1%
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	152 728 701	12,6%	146 178 643	12,0%
Secretaria Regional da Saúde	338 270 163	28,0%	353 029 285	28,9%
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	46 660 505	3,9%	49 954 039	4,1%
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	90 812 913	7,5%	94 478 579	7,7%
	1 207 847 945	100%	1 222 642 850	100%

Em termos agregados, a Secretaria Regional da Saúde, a Secretaria Regional da Educação e Cultura, a Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas e a Vice-Presidência do Governo e Competitividade Empresarial, representam quase 78,8% do total da despesa pública prevista.

A Secretaria Regional da Saúde tem uma dotação de 353,0 milhões (28,9% do total), mais 4,4% face ao ano anterior e dos quais 304 milhões destinam-se ao Serviço Regional de Saúde – SRS.

A Secretaria Regional da Educação e Cultura tem uma verba de 306,6 milhões de euros (25,1% do total), sendo que 227,1 milhões são afetas à Direção Regional da Educação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial contempla uma verba de 157,5 milhões (12,9%) e à Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas ficam afetos 146,2 milhões (12,0%).

O quadro seguinte apresenta a mesma estrutura orgânica da despesa global, incluindo o montante das operações extraorçamentais.

Departamento	2018	%	2019	%
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	12 646 700	0,9%	12 646 700	0,9%
Presidência do Governo Regional dos Açores	11 658 047	0,8%	12 851 101	0,9%
Vice-Presidência, Emprego e Comp. Empresarial	358 649 793	25,3%	344 009 665	24,1%
Secretaria Regional da Solidariedade Social	63 350 573	4,5%	54 054 607	3,8%
Secretaria Regional da Educação e Cultura	303 108 742	21,4%	310 230 524	21,7%
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	41 573 168	2,9%	38 995 515	2,7%
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	152 728 721	10,8%	149 578 663	10,5%
Secretaria Regional da Saúde	338 270 163	23,8%	353 758 285	24,8%
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	46 661 505	3,3%	52 275 639	3,7%
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	90 912 933	6,4%	99 805 299	7,0%
	1 419 560 345	100%	1 428 205 998	100%

A Secretaria Regional da Saúde, com 353,8 milhões de euros, é o departamento regional com o maior peso na estrutura da despesa, com 24,8% do respetivo total.

A Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial tem afeta uma dotação de 344,0 milhões de euros, assumindo um peso de 24,1% no total da despesa.

Segue-se a Secretaria Regional da Educação e Cultura, com 310,2 milhões de euros, 21,7%, do total do orçamento.

Estes três departamentos representam conjuntamente, 70,6 % do total previsto para a despesa de 2019.

O quadro a seguir apresentado apresenta as despesas previstas no capítulo 50 – Plano de Investimento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para o ano 2019, distribuídas pelos diversos departamentos da administração pública.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Departamento	2018	%	2019	%
Presidência do Governo Regional dos Açores	3 835 225	0,8%	3 695 402	0,7%
Vice-Presidência, Emprego e Comp. Empresarial	82 276 545	16,2%	89 786 717	17,5%
Secretaria Regional da Solidariedade Social	56 111 771	11,0%	45 560 407	8,9%
Secretaria Regional da Educação e Cultura	66 062 091	13,0%	64 860 524	12,7%
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	37 890 649	7,4%	34 393 115	6,7%
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	133 414 928	26,2%	126 971 643	24,8%
Secretaria Regional da Saúde	34 433 724	6,8%	45 033 387	8,8%
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	36 189 174	7,1%	39 040 039	7,6%
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	59 086 325	11,6%	62 372 578	12,2%
	509 300 432	100%	511 713 812	100%

Destaca-se a Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, com dotação estimada para o investimento de 127 milhões de euros (24,8% do total), seguida da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, com 89,8 milhões de euros (17,5%), a Secretaria Regional da Educação e Cultura, com 64,9 milhões de euros (12,7%) e a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, com 62,4 milhões de euros (12,2%). No seu conjunto, contemplam um volume financeiro significativo na ordem dos 344 milhões de euros, ou seja, 67,2% do total das despesas de investimento previstas para 2019.

Classificação Funcional

A estrutura da despesa global, para 2019, distribuída pelas diversas funções que ao Estado cabe desempenhar, sem as operações extraorçamentais, é apresentada no quadro seguinte:

Despesa Funcional	2018	%	2019	%
1. Funções Gerais de Soberania	126 045 412	10,4%	125 685 233	10,3%
2. Funções Sociais	733 223 412	60,7%	734 963 294	60,1%
2.01 Educação	264 071 005	21,9%	263 152 829	21,5%
2.02 Saúde	328 737 025	27,2%	341 116 555	27,9%
2.03 Segurança e Ação Social	37 366 332	3,1%	28 900 074	2,4%
2.04 Habitação e Equipamentos Coletivos	66 217 061	5,5%	60 579 841	5,0%
2.05 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	36 831 989	3,0%	41 213 995	3,4%
3. Funções Económicas	319 600 786	26,5%	322 063 334	26,3%
3.01 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	88 505 150	7,3%	94 358 758	7,7%
3.03 Transportes e Comunicações	143 397 920	11,9%	136 820 268	11,2%
3.05 Outras Funções Económicas	87 697 716	7,3%	90 884 308	7,4%



4. Outras Funções	28 978 335	2,4%	39 930 989	3,3%
4.01 Operações da Dívida Pública	14 700 000	1,2%	18 500 000	1,5%
4.03 Diversas não Especificadas	14 278 335	1,2%	21 430 989	1,8%
<hr/>				
TOTAL	1 207 847 945	100%	1 222 642 850	100%

As funções sociais, com uma dotação global de 735,0 milhões de euros, são o sector com maior peso na estrutura da despesa, representando 60,1% do respetivo total, nas quais se destacam, os sectores da Saúde e da Educação, com 341,1 e 263,2 milhões de euros, respetivamente, com uma representatividade conjunta de 82,2% das despesas sociais.

As funções económicas atingem uma previsão global de 322,1 milhões de euros, representando 26,3% da despesa orçamentada. Nestas destaca-se o sector dos Transportes e Comunicações, com uma dotação de 136,8 milhões de euros, representando 42,5% das funções económicas e 11,2 % do total da despesa prevista para o ano de 2019.

As funções gerais de soberania e as outras funções totalizam 165,6 milhões de euros, representando no seu conjunto 13,6% do total da despesa orçamentada para 2019.

B) ORÇAMENTO DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS (SFA) E ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (EPR)

O Orçamento Consolidado para 2019, dos Fundos e Serviços Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR), ascende a 1.003,2 milhões de euros.

A receita corrente, com 643,9 milhões de euros representa 64,2% do total orçamentado, enquanto os 351,3 milhões de euros previstos para as receitas de capital equivalem a 35,0%. Os restantes 8,1 milhões de euros referem-se a reposições, saldo da gerência anterior e operações extraorçamentais.

No agregado das receitas correntes, sobressaem as transferências, as quais, com 561,4 milhões de euros, representam 87,2% do total da receita corrente.

Do total das receitas de capital previstas, 149,7 milhões de euros respeitam a transferências.



A despesa total desagrega-se por 724,0 milhões de euros de despesas correntes (72,2%) e 272,4 milhões de euros de despesas de capital (27,2%) e por 6,9 milhões de euros de operações extraorçamentais (0,7%).

Nas despesas correntes sobressaem as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços correntes, que representam 56,4%, e 28,8% respetivamente, do total das despesas correntes, representando no seu conjunto, a 616,7 milhões de euros.

Estima-se uma despesa de capital de 272,4 milhões de euros, dos quais 180,6 milhões de euros dizem respeito a passivos financeiros.

Ao nível funcional, as despesas afetas às funções sociais são as que têm maior peso, com 825,5 milhões de euros (82,3%), seguidas das funções económicas com 74,8 milhões de euros (7,5%), as funções gerais de soberania com 53,9 milhões de euros (5,4%) e as outras funções com 49,0 milhões de euros (4,9%).

Nas Funções Sociais, destacam-se:

- Saúde – 570,6 milhões de euros;
- Educação – 233,1 milhões de euros;
- Segurança e Ações Sociais – 11,4 milhões de euros;
- Habitação e Serviços Coletivos – 8,1 milhões de euros;
- Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos – 2,3 milhões de euros.

Nas Funções Económicas, destacam-se:

- Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca – 31,1 milhões de euros;
- Transportes e Comunicações – 28,7 milhões de euros;
- Indústria e Energia – 11,2 milhões de euros;
- Comércio e Turismo – 3,8 milhões de euros.

C) Orçamento Consolidado do Sector Público Administrativo



Para 2019, o orçamento consolidado do Sector Público Administrativo, incluindo todos os serviços integrados e todos os FSA e EPR atinge os 1.996,2 milhões de euros.

As receitas correntes estão estimadas em 1.042,8 milhões de euros (52,2% do total da receita), das quais 699,0 milhões de euros de receitas fiscais e os restantes 343,8 milhões de euros a outras receitas correntes. As receitas de capital foram estimadas em 737,1 milhões de euros.

Do valor orçamentado para as despesas correntes (1.025,8 milhões de euros) 51,1% dizem respeito a despesas com pessoal (523,8 milhões de euros). Para as despesas de capital está prevista uma execução de 757,9 milhões de euros.

Salienta-se que as receitas correntes excedem as despesas correntes em 17,0 milhões de euros.

O orçamento das operações extraorçamentais atinge os 212,4 milhões de euros, 10,6% do total da despesa.

DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL

1.1. Dívida Direta

O stock da dívida pública direta da Região, a 31 de dezembro de 2017, atingiu os 632,6 milhões de euros, tendo a Região amortizado dívida, no montante de 393 mil euros, com recurso a receitas próprias.

Os serviços e fundos autónomos não recorreram a qualquer financiamento de médio e longo prazo no decorrer do ano de 2017.

Os juros da dívida pública a 31 de dezembro de 2017, registaram uma execução orçamental de 14,4 milhões de euros.

1.2. Avals

A responsabilidade da Região com avals, a 31 de dezembro de 2017, atingiu os 970,1 milhões de euros.



No final de 2018, as responsabilidades da Região por avales concedidos registará uma redução significativa face ao correspondente valor de 2017.

O plafond de avales proposto para o ano de 2019, é de 120,0 milhões de euros, em termos de fluxos líquidos anuais.

SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL (SPER)

O SPER integra um conjunto de empresas cujas áreas de atividade abrangem diversos setores de atividade, como a Energia, Turismo, Pescas, Ambiente e Transportes.

Após a concretização plena desta reforma, no final de 2019, o SPER passará a ser constituído por 15 empresas ou grupos empresariais, nomeadamente Grupo EDA, Grupo SATA, Portos dos Açores, Lotaçor, os três Hospitais EPE, Atlânticoline, Azorina, Ilhas de Valor, IROA, SDEA, Sinaga, Santa Catarina e Teatro Micaelense, o que representa uma redução muito significativa da participação direta e indireta da Região no setor empresarial.

Adicionalmente, ainda em convergência com os objetivos da reforma, há a salientar duas outras vertentes de atuação do Governo Regional na esfera do SPER: a otimização da estrutura de gastos operacionais e a formalização de contratos de gestão com os gestores públicos.

No âmbito da política de reestruturação do Setor Público Empresarial que Governo Regional dos Açores tem vindo a desenvolver, já foram alienadas, extintas e/ou fusionadas vinte e duas empresas até ao final de 2017, número que deverá aumentar no âmbito do processo de Reestruturação SPER.

3º. CAPÍTULO – PARECER

- Após a análise do documento a **Comissão Permanente de Economia deliberou aprovar**, por maioria, a proposta de **Plano Anual Regional para 2019**, com o voto favorável do PS, as abstenções, com reserva de posição para Plenário, do CDS-PP e BE e o voto contra do PSD.



- Após a análise do documento a **Comissão Permanente de Economia deliberou aprovar**, por maioria, a proposta de **Orçamento para 2019**, com o voto favorável do PS, as abstenções, com reserva de posição para Plenário, do CDS-PP e BE e o voto contra do PSD.

Ponta Delgada, 23 de novembro de 2018.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Bárbara Torres Chaves

PARECER

Em resultado da reunião deste Conselho de Ilha, de 21 de Novembro de 2018, e após votação dos conselheiros com esse direito, foi favorável o parecer à PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 30/XI – “PLANO REGIONAL ANUAL PARA 2019”, por unanimidade.

21 de Novembro de 2018

O presidente do Conselho de Ilha, da Ilha Graciosa



(Vítor Manuel Melo Fonseca Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3939	Proc. n.º 102
Data: 018/11/22	N.º 30/XI

Exmo Senhor
Presidente da Comissão Permanente da
Economia da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores.

9900 Horta

V/Ref.:

V/Data:

N/Ref.:

N/Data:

SAI-CIFLORES/2018/18

2018-11-20

ASSUNTO: Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 30/XI - "Plano Regional Anual para 2019".

Exmos. Srs.

O Conselho de Ilha em sua reunião extraordinária, realizada no dia 15 de novembro de 2018, após análise da Proposta supramencionada, deliberou remeter o Parecer que junto remeto em anexo.

Atenciosamente, com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente do Conselho de Ilha

Paulo Alexandre Almeida dos Reis

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 3926 Proc. n.º 102
Data 018/11/2018 N.º 30/XI

PARECER

Considerando o documento rececionado, Proposta do Plano Regional Anual para 2019, e perante a falta de uma maior desagregação global deste Plano, situação já por diversas vezes referenciada em pareceres anteriores, o que não contribui para uma interpretação eficaz e mais pormenorizada do documento e para uma perceção mais objetiva da sua real implementação, entende este Conselho de Ilha pronunciar-se no sentido de manifestar por unanimidade o seu parecer favorável ao documento, apresentando ainda algumas preocupações que abaixo se elencam e que gostaríamos de ver contempladas na proposta de Plano que irá ser analisada, discutida e votada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores:

- Foi manifestada preocupação pela baixa taxa de execução dos planos aprovados nos anos anteriores, nomeadamente 2017 e 2018, o que traduz a fraca aplicação das verbas destinadas a esta Ilha, fazendo com que os valores apresentados e aprovados não sejam na realidade os aplicados em investimentos na Ilha das Flores, pelo que este Conselho ficará atento à execução dos valores agora inscritos;

- Foi também notado com desagrado, por este Conselho, o decréscimo da verba dedicada ao setor das pescas, se atendermos que não se encontra desagregada verba para as obras no porto de Pescas de Ponta Delgada, bem como para o cumprimento do compromisso assumido com a Associação de Pescadores da construção de um túnel de congelação com capacidade para seis toneladas;

- Pretende este Conselho que se atente às verbas atribuídas ao Projeto 6.1 – Construções Escolares – que nos parecem escassas para que sejam dadas todas as respostas necessárias para a real intervenção necessária na Escola Básica e Secundária das Flores.

Foi ainda manifestada satisfação pelo aumento do valor das verbas atribuídas aos projetos 9.2 – Apoio à Família, Comunidade e Serviços, bem como no projeto 10.2 – Arrendamento Social e Cooperação e pelo facto de já se verificar inscrição de verba para o projeto 13.1 – Gestão e Requalificação da Orla Marítima (20.000 euros) embora para todos os Conselheiros seja verba muito diminuta para as reais necessidades de intervenção nesta área.

Santa Cruz das Flores, 15 de novembro de 2018

O Presidente do Conselho de Ilha



Maura Soares

Assunto: of. 4360 - Solicitação de parecer escrito ao CISMA sobre PAR para 2019
Anexos: Parecer_PRA2019_CISM.pdf

De: Paula Sequeira - CM Vila do Porto <paula.sequeira@cm-viladoporto.pt>

Enviada: 22 de novembro de 2018 13:24

Para: Barbara Chaves <bchaves@alra.pt>

Cc: Daniel da Silva Gonçalves <Malbusca@me.com>; Jorge Costa <jorgecosta@jcosta.eu>; Maria Dulce de Oliveira Resendes <dulce.resendes@sapo.pt>; Márcia Catarina da Costa Santos <marciacatarina@gmail.com>; Berta Tavares <btavares@alra.pt>

Assunto: RE: of. 4360 - Solicitação de parecer escrito ao CISMA sobre PAR para 2019

Exm^a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Economia,

Conforme solicitado no V/ ofício 4360 de 02-11-18, encarrega-me o Sr. Presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria de enviar em anexo para conhecimento e devidos efeitos o parecer do referido Conselho sobre o assunto supramencionado.

Com os melhores cumprimentos.

Paula Sequeira

Assistente Técnica - Expediente

Tel: +351 296 820 169

paula.sequeira@cm-viladoporto.pt

Vila do Porto
município



Município de Vila do Porto
Largo N.º Sr.ª da Conceição
9580-539 Vila do Porto
Santa Maria - Açores - Portugal

Tel: +351 296 820 000
Fax: +351 296 820 009
URL: www.cm-viladoporto.pt
E-mail: geral@cm-viladoporto.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3938</u>	Proc. n.º <u>102</u>
Data: <u>018/11/22</u>	N.º <u>30/ XI</u>

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem de correio electrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. O conteúdo desta mensagem, bem como dos respectivos anexos é da responsabilidade exclusiva do emissor, não podendo o Município de Vila do Porto ser responsabilizado por eventuais consequências. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio electrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.

CONFIDENTIALITY NOTICE

This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or use of any of the information contained in this transmission is strictly VOIDED. The contents of this message and attachments are the responsibility of the individual sender and under no circumstances can Município de Vila do Porto be liable for any resulting consequences. If you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system. Thank you.



Before printing, think about ENVIRONMENTAL responsibility.

Antes de imprimir este e-mail, pense que estará a gastar papel e tinta. Proteja o ambiente.

De: Berta Tavares [<mailto:btavares@alra.pt>]

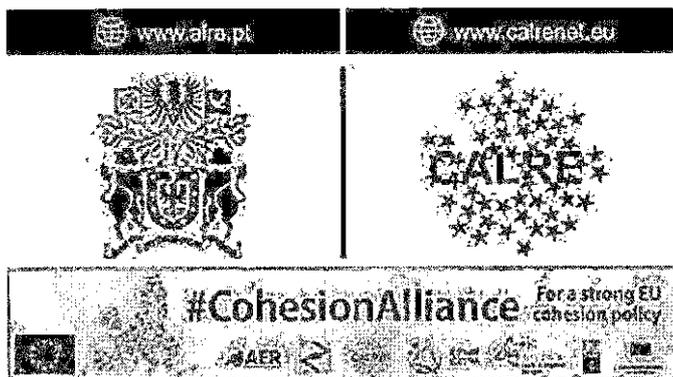
Enviada: sexta-feira, 2 de novembro de 2018 17:38

Para: geral@cm-viladoporto.pt

Assunto: of. 4360 - Solicitação de parecer escrito ao CISMA sobre PAR para 2019
Importância: Alta

Com os melhores cumprimentos,

Berta Tavares
Assistente Técnica
Setor de Atividade Parlamentar
Assembleia Legislativa da R.A. Açores
Presidência CALRE 2018
Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta
Tlm. +351 969142867 | Tif. +351 292207624
Voip: 600624





CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Açores

No seguimento da apreciação, por unanimidade, em sessão ordinária, do dia 16 de outubro de 2018, de um parecer favorável à Anteproposta para o Plano Regional Anual de 2019 do Governo Regional dos Açores, vem este Conselho de Ilha **reiterar a mesma apreciação, dando parecer favorável à Proposta para o Plano Regional Anual de 2019**, registando-se o incremento de investimento, direcionado para os pontos que destacamos como merecedores de maior atenção. Não obstante este facto positivo, achamos que os valores adicionados poderiam ter sido mais expressivos, tendo em conta a premência das necessidades salientadas aquando da anteproposta.

Certos de que a discussão, em sede própria, do Plano Regional Anual de 2019, trará uma clarificação sobre os investimentos a concluir e iniciar em 2019 na Ilha de Santa Maria, mostramo-nos disponíveis para, a qualquer momento, contribuir para o sucesso de todas as iniciativas que contribuam para o desenvolvimento da nossa ilha, ressaltando que todos os pontos são essenciais para a harmonia de crescimento que ambicionamos e merecemos, não só para a nossa ilha, mas para o todo regional e nacional de que somos parte. Iremos, ainda, estar atentos à execução do orçamento que resultar deste plano, acompanhando a sua execução durante o ano de 2019, avaliando, também, o que eventualmente poderá ficar por executar em 2018.

Vila do Porto, 18 de novembro de 2018.

Pelo Conselho de Ilha de Santa Maria,

Daniel da Silva Gonçalves, Presidente do Conselho de Ilha.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Daniel', with a long horizontal stroke extending to the right.

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

Exm.º Senhor
Presidente da Comissão Permanente
de Economia
Rua do Palácio
9700-143 ANGRA DO HEROÍSMO

Sua referência
4361

Sua comunicação de
02-11-2018

Nossa referência
223/2018

Data
2018-11-13

***ASSUNTO: ENVIO DE PARECER – PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO
REGIONAL Nº 30/XI - PLANO REGIONAL ANUAL PARA 2019***

Considerando o vosso Ofício n.º 4361, datado de 02-11-2018, relativo ao assunto supra referenciado, cumpre-me informar que o Conselho de Ilha do Faial, em reunião extraordinária de 12 de Novembro, decidiu por maioria, manter o parecer emitido anteriormente sobre a Anteproposta do Plano Regional Anual.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA,



Davide João Furtado Marcos

DM/CF

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3941	Proc. n.º 102
Data: 02/11/22	N.º 30/XI

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

PARECER DO CONSELHO DE ILHA DO FAIAL SOBRE ANTEPROPOSTA DO PLANO REGIONAL ANUAL PARA 2019

Por solicitação do Governo Regional dos Açores- Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais,o Conselho de Ilha do Faial, reunido em 15 de outubro de 2018, deliberou emitir o seguinte parecer sobre o documento em apreço:

ENQUADRAMENTO

A referida anteproposta foi entregue ao Conselho de Ilha do Faial sem ser acompanhada do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, o que prejudica a análise das opções políticas em matérias relevantes para o Faial.

A anteproposta de plano de 2019 foi entregue mais uma vez aos conselhos de ilha e aos parceiros sociais, sem relevar em detalhe todo o investimento público que vai ser realizado nas diferentes ilhas.

No caso do Faial, de um total de mais de 60 milhões de euros inscritos, estimou-se apenas pouco mais de dez milhões identificados no documento, para ações concretas a realizar nesta ilha, pelo que seria fundamental alterar-se esta forma de apresentar os planos no futuro.

Relativamente às taxas de execução, não obstante a convergência com a respetiva média açoriana, temos vindo a registar um decréscimo contínuo nos últimos anos, pelo que o Conselho de Ilha do Faial considera que deveria existir uma orçamentação mais consentânea com a realidade de cada ilha, mesmo que para tal haja um plano com dotação mais reduzida, mas mais verdadeiro.

O Conselho de Ilha do Faial, considera que o documento apresentado, no que diz respeito aos indicadores macroeconómicos da Região, devia ser comparado com as RUPs e não apenas com a economia portuguesa e economia mundial.

Considera ainda que seria importante o GRA referir a sua visão estratégica para cada uma das ilhas do arquipélago, assim se podendo também aferir da exequibilidade dessa estratégia face às respetivas verbas sectoriais inscritas no Plano.

PARECER

O Conselho de Ilha do Faial considera que a proposta do Governo Regional dos Açores apresenta uma continuidade de políticas e de medidas muito semelhantes às dos anos anteriores, pelo que, igualmente à semelhança de anteriores pareceres, destaca os aspetos positivos e os negativos:

A anteproposta inclui um conjunto de investimentos importantes para a ilha, de que se destaca o novo Corpo C do Hospital da Horta e novo edifício para a Unidade de Saúde da Ilha do Faial, a construção do novo Quartel dos Bombeiros, a construção do Centro Intergeracional da Feteira, a renovação da exposição dos equipamentos do Centro de Interpretação do Vulcão dos Capelinhos.

No que respeita à prevista beneficiação do Pavilhão Multiusos do Parque de Exposições do Faial é opinião que devia ser revisto o projeto de modo a esta infraestrutura ser mais dimensionada para potenciar a sua maior funcionalidade e diversificação de eventos.

O Conselho de Ilha regista como positivo a construção da Escola do Mar, aguardando com muita expectativa que o seu breve e pleno funcionamento possa vir a atrair mais pessoas para a ilha do Faial, potenciando assim o seu crescimento em diversas áreas.

Todavia, esta anteproposta de Plano continua a não privilegiar alguns investimentos indispensáveis, designadamente em áreas estruturantes e estratégicas para o Faial e para a Região Autónoma dos Açores, como é o caso da segunda fase da Variante à cidade da Horta – investimento fundamental para o desenvolvimento da ilha e com influência direta em outros investimentos estruturantes (deslocalização do Quartel dos Bombeiros, ligação ao aeroporto da Horta e a Requalificação do Porto e da Frente Mar) - a Estrada Regional n.º 2-2ª nos troços compreendidos entre o Largo Jaime Melo/Alto da Ribeira do Cabo e a Estrada da Caldeira/Ribeira Funda, a manutenção da restante rede viária regional, bem como a reabilitação e manutenção dos caminhos agrícolas e a remodelação da sede do Clube Naval da Horta.

Regista ainda, com preocupação, a reduzida dotação, inscrita em sucessivos planos, para investimentos importantes para esta ilha, nomeadamente a segunda fase das

obras de requalificação da Escola Básica Integrada da Horta, a ampliação do Museu da Horta e a criação do Núcleo/Museu dos Cabos Submarinos.

Por outro lado, considerando a importância estratégica do projeto de requalificação do Porto da Horta, o Conselho de Ilha exige ao Governo Regional que apresente a versão final deste projeto, para que, contrariando o habitual faseamento e atraso de obras estruturantes, este investimento fundamental para o desenvolvimento da ilha do Faial se possa concretizar.

Finalmente, no âmbito das acessibilidades - transversais a todos os setores da ilha e condição primeira para o desenvolvimento da mesma - o Conselho de Ilha reafirma, ainda, a urgência e a natureza imperativa da obra de ampliação da pista do Aeroporto da Horta, solicitando que o Governo Regional dos Açores empenhe todos os esforços necessários para a concretização deste investimento.

CONCLUSÃO

O Conselho de Ilha do Faial em face das evidentes lacunas observadas no documento em apreciação, entende que esta Anteproposta de Plano Regional Anual para 2019 fica abaixo das necessidades prementes do Faial e das expectativas dos Faialenses.

Maura Soares

Assunto: Envio de Parecer
Anexos: Parecer Conselho de Ilha do Pico - Anteproposta do Plano 2019.pdf

De: alexandre amado <amadoalexandre@hotmail.com>

Enviada: 6 de novembro de 2018 12:50

Para: Barbara Chaves <bchaves@alra.pt>

Assunto: Envio de Parecer

Exma. Sra. Presidente da Comissão Permanente de Economia,

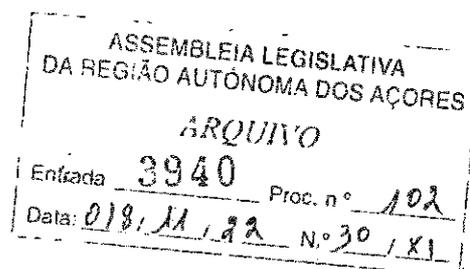
foi-me dado conhecimento pela antiga Presidente do Conselho de Ilha do Pico, Eng^a. Sandra Rodrigues, que foi solicitado um parecer deste órgão ao qual presentemente presido, relativamente à proposta de Decreto legislativo regional n.º 30/XI (Plano Regional Anual para 2019).

Assim, não obstante o parecer do Conselho de Ilha do Pico relativo ao Plano Regional para 2019 já se encontrar anexo à proposta de DLR, envio o mesmo para V/ conhecimento.

Com os melhores cumprimentos.

Alexandre Pessoa Amado

Presidente do Conselho de Ilha do Pico



CONSELHO DE ILHA DO PICO

Parecer sobre as antepropostas do Plano Regional para 2019

O Conselho de Ilha do Pico, reunido a 09 de Outubro de 2019, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal da Madalena, elaborou o presente parecer relativo às Antepropostas do Plano Regional para 2019.

O Conselho de Ilha do Pico, por maioria, considerou o Plano positivo para a ilha do Pico, com algumas salvaguardas, já que se ambiciona um plano amplamente mais favorável e que vá de encontro às necessidades reais da sua população, existindo algumas intervenções e obras que se consideram fundamentais e estruturantes que no futuro deverão ser contempladas.

Efectivamente constata-se que o Plano contempla para a Ilha do Pico um conjunto de apoios à manutenção e reforço das políticas sociais, e uma forte aposta na competitividade empresarial e empreendedorismo, emprego e qualificação profissional com um valor de mais de €11.000.000.

O Conselho congratula-se com a inclusão na Anteproposta do Plano Regional para 2019 de algumas obras justamente ambicionadas, nomeadamente, a conclusão da construção da Casa dos Vulcões no Lajido, a conclusão da construção do Centro do Idoso da Madalena, a conclusão da ampliação do quartel dos Bombeiros das Lajes do Pico, conclusão das obras de reconstrução do molhe de protecção do Porto da Madalena, o início das obras de Beneficiação de Infraestruturas do Centro de Saúde das Lajes do Pico, a construção do há

muito ambicionado Museu da Construção Naval em Santo Amaro, obras do núcleo de pescas da Madalena, obras de requalificação do Entrepasto Frigorífico da Madalena, no abastecimento de água à lavoura a construção de 2 reservatórios na freguesia da Prainha, obras da zona de apoio às descidas e estacionamento da Casa da Montanha, requalificação da rede hidrográfica do Pico (Ribeira do Dilúvio).

Há que realçar, sobretudo, o investimento previsto para a dragagem e o projecto do novo Terminal de Passageiros do Porto de São Roque do Pico, obra emblemática e ansiada e que em conjunto com o Porto Comercial de São Roque do Pico e os Estaleiros Navais da Madalena têm uma importância política estratégica numa óptica de verdadeira indústria do mar.

Importantes também são as verbas alocadas para a agricultura, incluindo-se os valores dos incentivos à requalificação e manutenção da Vinha do Pico, ressaltando-se, todavia, a necessidade de um apoio aos agricultores para minorar os prejuízos causados pela seca quanto a milhos, forragens e hortícolas, bem como um aumento do apoio à manutenção da vinha que faça face ao aumento da área actualmente em exploração evitando-se rateios. Neste contexto este Conselho entende ainda que considerando a dimensão da Ilha do Pico e a extensão da rede viária agrícola e florestal que se encontra bastante danificada, deverá ser feito um reforço de investimento na sua requalificação, já que o que resulta do último para o presente Plano não é suficiente, situando a ilha como a sexta no plano regional em termos de investimento a este nível, isto num contexto em que se trata da segunda ilha em termos de área e com uma rede de mais de 300 km de estradas.

Não é inócuo a este Conselho o impasse que se verifica sobre os Estaleiros Navais da Madalena sendo uma preocupação deste Conselho a necessidade premente de ser encontrada uma solução para os mesmos, bem como serem executadas obras que impeçam um maior avanço na degradação das instalações.

O Conselho de Ilha considera ainda estruturalmente primordial para a ilha do Pico o aumento da pista do Aeroporto do Pico bem como o aumento das frequências internas e externas. Realça este Conselho que tal infraestrutura constitui o maior aeroporto propriedade da Região e aquele que sucessivamente tem os maiores aumentos no número de

passageiros. Numa altura em que são negociados os apoios comunitários para o próximo Quadro de Apoio não deverá ser perdida a oportunidade de pugnar por esta obra que com as devidas alterações certamente se tornará na principal porta de acesso ao Triângulo, beneficiando assim, um maior número de açorianos. Neste aspecto tem especial relevância a conclusão da pavimentação do troço que liga o Parque Florestal de Santa Luzia à Estrada Longitudinal (cerca de 2 km), com o objetivo de facilitar a acessibilidade ao aeroporto da ilha da população que reside no lado sul da ilha.

Entende-se ainda que num plano estruturante da ilha, no que tange com o abastecimento de água às populações e à lavoura dos três concelhos, ser fundamental proceder-se a obra de impermeabilização da Lagoa do Paúl das Lajes do Pico; à semelhança entendem-se como importantes num futuro plano a segunda fase da Ampliação da Escola Cardeal Costa Nunes na Madalena, a construção da Circular Externa da Madalena, o destacamento dos Bombeiros na Piedade, mais equipamento operacional e de diagnóstico para o Centro de Saúde da Madalena, nomeadamente a conclusão da certificação do equipamento de hemodiálise e criação de quadro técnico que assegure o funcionamento desta unidade, aumento do número de consultas de especialidade, construção de Centro de Apoio às Actividades Marítimas nas Lajes do Pico. Ainda se reclama pela construção de um Parque de Exposições Agrícola no Matos Souto na freguesia da Piedade.

Num plano de incremento da atractividade turística é mais que justo e basilar a construção de uma marina na ilha. Ainda no contexto turístico, não esquecendo o muito já feito, urge proceder-se a várias intervenções tanto de modernização como requalificação dos núcleos museológicos da Ilha de forma a persistirem no seu relevante papel de promoção cultural e afirmação patrimonial e identitária dos Açores, no País e no Mundo, nomeadamente: requalificação museográfica do Museu da Indústria Baleeira e do Museu dos Baleeiros; conservação urgente dos edifícios dos museus; iluminação da Praça interior do Museu da Indústria Baleeira; reformulação do acesso na entrada/recepção do Museu do Vinho.

Ao nível agrícola os conselheiros realçaram a necessidade de ser construída uma Abegoaria no Matadouro do Pico, bem como ampliar-se a capacidade de frio do mesmo.

A médio/longo prazo, com recurso a fundos comunitários, julga este Conselho que deverá ser planeada a construção de um novo Centro de Saúde nas Lajes do Pico, havendo para o efeito um terreno já cedido pela autarquia; pugna-se pela Construção de uma via rápida Madalena-Ponta da Ilha de modo a melhorar as acessibilidades rodoviárias ao concelho mais remoto da ilha do Pico, em especial às freguesias do Pico mais afastadas dos portos e aeroporto da ilha.

Pelo que solicita o empenho do Governo Regional dos Açores, neste sentido.

Madalena, 17 de Outubro de 2018

O Presidente do Conselho de Ilha do Pico

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alexandre Pessoa Amado', written in a cursive style.

Alexandre Pessoa Amado

Ponta Delgada, 19 de novembro de 2018

Exma. Sra. Presidente, da Comissão de Economia,

A Comissão de Trabalhadores da Empresa de Eletricidade dos Açores, SA (EDA, SA) vem pelo presente e em conformidade com o disposto nos artigos 54º, nº5, alínea d), e 56º, nº 2, alínea a), da Constituição da República, no artigo 124º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução nº15/2003/A, de 26 de novembro, conjugado com o disposto no artigo 16º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei nº 35/2014, de 20 de julho, dar parecer e sugestão sobre o diploma:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 31/XI – “Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019”.

Com este propósito, é parecer e sugestão desta Comissão de Trabalhadores que no referido diploma, no seu artigo 9º:

Artigo 9.º

Gestão operacional das empresas públicas

1. As empresas públicas do setor público empresarial regional prosseguem uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.
2. Sem prejuízo do número anterior, apenas podem ocorrer aumentos dos encargos com pessoal relativamente aos valores de 2018 nos termos do disposto no decreto de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.
3. A execução das transferências da Região, no âmbito dos contratos programa celebrados com as empresas públicas do setor público empresarial regional, fica dependente do grau de execução dos fundos comunitários a que aquelas empresas tenham acesso.

Se proceda à seguinte alteração, com o acréscimo de um quarto ponto (4.):

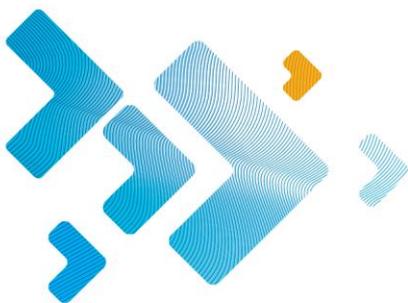
4. Sem prejuízo do estabelecido nos números anteriores, as empresas sujeitas a regulação da atividade económica por entidades reguladoras próprias e independentes, e respetivas empresas participadas, são excecionadas de toda e qualquer restrição orçamental, incluindo todas as matérias de expressão pecuniária.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos, aguardando deferimento ao acima exposto.

A Comissão de Trabalhadores da EDA, SA

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a horizontal line extending to the right, positioned above a solid horizontal line.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3903 Proc. n.º 101
Data:	01 8/ 11/ 20 N.º 311 X1



SINDEL

SINDICATO
NACIONAL
DA INDÚSTRIA
E DA ENERGIA

FUNDADO EM 1979
NIPC 500 953520
Estatutos Publicados
no BTE, 1ª série, nº 25
de 8 de Julho de 2017



COMISSÃO DE ECONOMIA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

V/ Referência

V/ Comunicação

N/ Referência

Data

0027322.IC

20 nov. 18

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Economia,

O SINDEL - Sindicato Nacional da Indústria e da Energia vem pelo presente e em conformidade com o disposto nos artigos 54º, nº5, alínea d), e 56º, nº 2, alínea a), da Constituição da República, no artigo 124º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução nº15/2003/A, de 26 de novembro, conjugado com o disposto no artigo 16º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei nº 35/2014, de 20 de julho, dar parecer e sugestão sobre o diploma:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 31/XI – **“Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019”**.

Com este propósito, é parecer/sugestão deste Sindicato que no referido diploma, no seu artigo 9º:

Artigo 9.º

Gestão operacional das empresas públicas

1. As empresas públicas do setor público empresarial regional prosseguem uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.
2. Sem prejuízo do número anterior, apenas podem ocorrer aumentos dos encargos com pessoal relativamente aos valores de 2018 nos termos do disposto no decreto de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.
3. A execução das transferências da Região, no âmbito dos contratos programa celebrados com as empresas públicas do setor público empresarial regional, fica dependente do grau de execução dos fundos comunitários a que aquelas empresas tenham acesso.



Se proceda à seguinte alteração, com o acréscimo de um quarto ponto (4.):

4. Sem prejuízo do estabelecido nos números anteriores, as empresas sujeitas a regulação da atividade económica por entidades reguladoras próprias e independentes, e respetivas empresas participadas, são excecionadas de toda e qualquer restrição orçamental, incluindo todas as matérias de expressão pecuniária.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos, aguardando deferimento ao acima exposto.

O Secretário-geral do SINDEL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3915	Proc. n.º 102
Data: 018/11/10	N.º 31/11



Sede / Head Office

Travessa do Alectim n.º 1-1.º D P-1200-019 LISBOA

Tel. (+351) 213 403 310 * Fax. (+351) 213 403 319

E-Mail: sindicato.da.energia@gmail.com

Exmª Srª

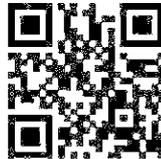
Presidente da Comissão de Economia
Assembleia Legislativa da RA Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 HORTA

Membro / Member



Por Correio Electrónico



Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

ART 0069

Data

19-11-2018

Assunto **PARECER SOBRE ORÇAMENTO RAA 2019.**

Exmª Srª Presidente da Comissão de Economia

O SINERGIA-Sindicato da Energia, parceiro social na EDA-Electricidade dos Açores, Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, vem pelo presente e em conformidade com o disposto nos artigos 54º, nº5, alínea d), e 56º, nº 2, alínea a), da Constituição da República, no artigo 124º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução nº15/2003/A, de 26 de Novembro, conjugado com o disposto no artigo 16º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei nº 35/2014, de 20 de Julho, *dar parecer e sugestão sobre o diploma:*

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 31/XI – “Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019”.

Com este propósito, é parecer/sugestão deste Sindicato que no referido diploma, artigo 9º:

Artigo 9.º

Gestão operacional das empresas públicas

1. As empresas públicas do setor público empresarial regional prosseguem uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.
2. Sem prejuízo do número anterior, apenas podem ocorrer aumentos dos encargos com pessoal relativamente aos valores de 2018 nos termos do disposto no decreto de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.
3. A execução das transferências da Região, no âmbito dos contratos programa celebrados com as empresas públicas do setor público empresarial regional, fica dependente do grau de execução dos fundos comunitários a que aquelas empresas tenham acesso.

Se proceda à seguinte alteração, com o acréscimo de um quarto ponto (4.):

4. Sem prejuízo do estabelecido nos números anteriores, as empresas sujeitas a regulação da actividade económica por entidades reguladoras próprias e independentes, e respectivas empresas participadas, são excepcionadas de toda e qualquer restrição orçamental, incluindo todas as matérias de expressão pecuniária.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos, aguardando deferimento ao acima exposto.

A Direcção

Afonso Henrique A Cardoso
Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 3904 Proc. n.º 102
Data: 21/11/2018 N.º 31/XI



**SINDICATO NACIONAL DOS ENGENHEIROS, ENGENHEIROS TÉCNICOS E
ARQUITECTOS (SNEET)**

FUNDAÇÃO EM 1942 PELA TRANSFORMAÇÃO DO GRÉMIO TÉCNICO PORTUGUÊS (1880).

Exma. Sra.

Presidente da Comissão de Economia

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

Rua Marcelino Lima,

9901-858 Horta.

N/Ref^o 005

Lisboa, 20 Novembro de 2018.

Registada c/AR

ASSUNTO

O Sindicato Nacional dos Engenheiros, Engenheiros Técnicos e Arquitectos (SNEET), vem pelo presente e em conformidade com o disposto nos artigos 54º, nº5, alínea d), e 56º, nº 2, alínea a), da Constituição da República, no artigo 124º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução nº15/2003/A, de 26 de novembro, conjugado com o disposto no artigo 16º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei nº 35/2014, de 20 de julho, dar parecer e sugestão sobre o diploma:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 31/XI – "Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019".

Com este propósito, é parecer/sugestão deste Sindicato que no referido diploma, no seu artigo 9º:



SINDICATO NACIONAL DOS ENGENHEIROS, ENGENHEIROS TÉCNICOS E ARQUITECTOS (SNEET)

FUNDADO EM 1942 PELA TRANSFORMAÇÃO DO GRÉMIO TÉCNICO PORTUGUÊS (1860)

Artigo 9.º

Gestão operacional das empresas públicas

1. As empresas públicas do setor público empresarial regional prosseguem uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.
2. Sem prejuízo do número anterior, apenas podem ocorrer aumentos dos encargos com pessoal relativamente aos valores de 2018 nos termos do disposto no decreto de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.
3. A execução das transferências da Região, no âmbito dos contratos programa celebrados com as empresas públicas do setor público empresarial regional, fica dependente do grau de execução dos fundos comunitários a que aquelas empresas tenham acesso.

Se proceda à seguinte alteração, com o acréscimo de um quarto ponto (4.):

4. Sem prejuízo do estabelecido nos números anteriores, as empresas sujeitas a regulação da atividade económica por entidades reguladoras próprias e independentes, e respetivas empresas participadas, são excecionadas de toda e qualquer restrição orçamental, incluindo todas as matérias de expressão pecuniária.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos, aguardando deferimento ao acima exposto.

A Direcção do SNEET

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3932</u>	Proc. n.º <u>102</u>
Data: <u>016</u> / <u>09</u> / <u>21</u>	N.º <u>39</u> / <u>17</u>